



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de

Vargem Grande do Sul/SP

Brasília, dezembro de 2013.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1.	Bases Legais	6
2.2.	Bases Técnicas	6
2.3.	Base de Dados	7
3.	Depuração da Base de Dados	8
4.	Perfil da População	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	13
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	14
6.	Patrimônio do Plano	15
7.	Custo Previdenciário	16
7.1.	Benefícios em Capitalização	16
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	17
7.3.	Custo Normal Total	18
8.	Plano de Custeio	20
8.1.	Custo Normal	20
8.1.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	21
8.1.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente	21
8.2.	Plano de Custeio Total	23
9.	Análises de Sensibilidade	24
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	24
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	25
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	26
9.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	27
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	28
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	29
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	30
10.	Análises de Variações de Resultados	31
10.1.	Variação na base de dados cadastrais	31
10.2.	Variação no custo previdenciário	32
11.	Parecer Atuarial	34
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	43
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	54
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	55
	ANEXO 4 – Projeções	56
	ANEXO 5 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	66
	ANEXO 6 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	70
	ANEXO 7 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	74
	ANEXO 8 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial	76

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas.....	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição	11
Quadro 7:	Receitas e despesas	12
Quadro 8:	Ativos	13
Quadro 9:	Aposentados.....	13
Quadro 10:	Pensionistas	13
Quadro 11:	Total.....	13
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	15
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	16
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	17
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	18
Quadro 16:	Custo Normal.....	18
Quadro 17:	Reservas Matemáticas	19
Quadro 18:	Situação das Reservas a Amortizar	19
Quadro 19:	Plano de Custeio do Custo Normal	20
Quadro 20:	Custo Total	21
Quadro 21:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial.....	21
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total.....	23
Quadro 23:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	24
Quadro 24:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	25
Quadro 25:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	27
Quadro 26:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	27
Quadro 27:	Variações do Quantitativo de participantes.....	31
Quadro 28:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	31
Quadro 29:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	31
Quadro 30:	Variações dos Custos Normais	32
Quadro 31:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	32
Quadro 32:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	32
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	43
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	43
Quadro 35:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	45
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	45
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	46
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	47
Quadro 39:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	48
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	48
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	49
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	50
Quadro 43:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	51
Quadro 44:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	51
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	52
Quadro 46:	Estatísticas dos Pensionistas	52
Quadro 47:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	53

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	14
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	16
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	25
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	26
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	28
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	29
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	30
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	44
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	46
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	46
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	47
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	48
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	49
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	50
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	51
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	52
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	53

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo de Previdência de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Grande do Sul – FUPREBEN contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Vargem Grande do Sul.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores; e
- Decreto Municipal nº 3.582, de 19 de julho de 2013.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2011 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2011 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2011 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2013**; e
- Data da avaliação: **31/12/2013**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
899	236	69

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

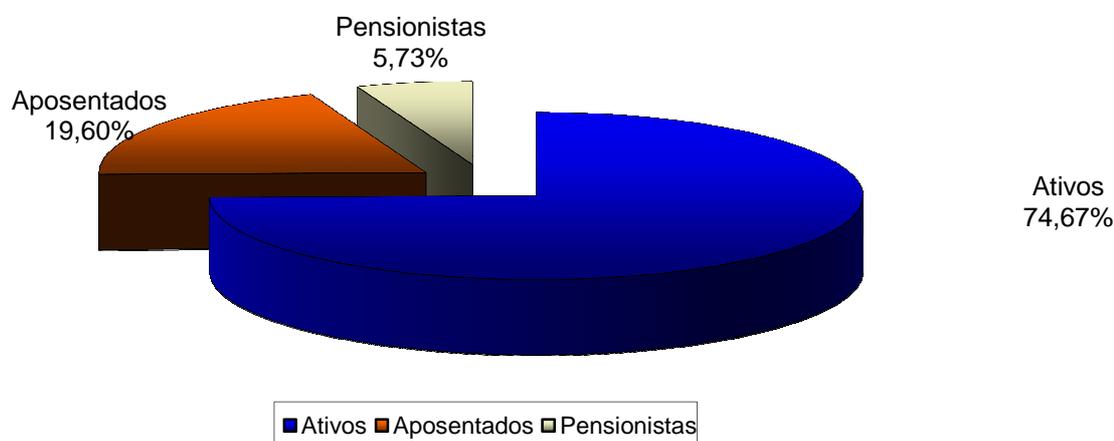
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Vargem Grande do Sul, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 25,33%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,95 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

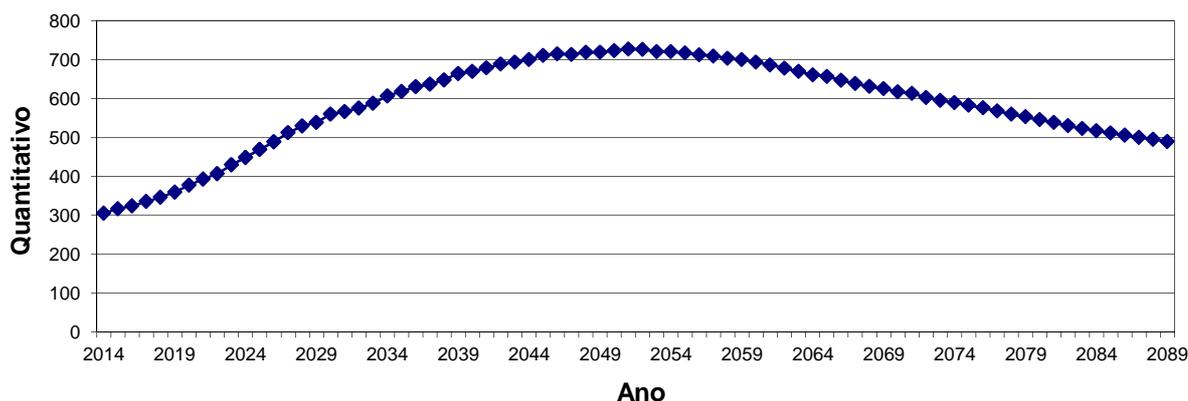
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	74,67%	25,33%	2,95

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Vargem Grande do Sul prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



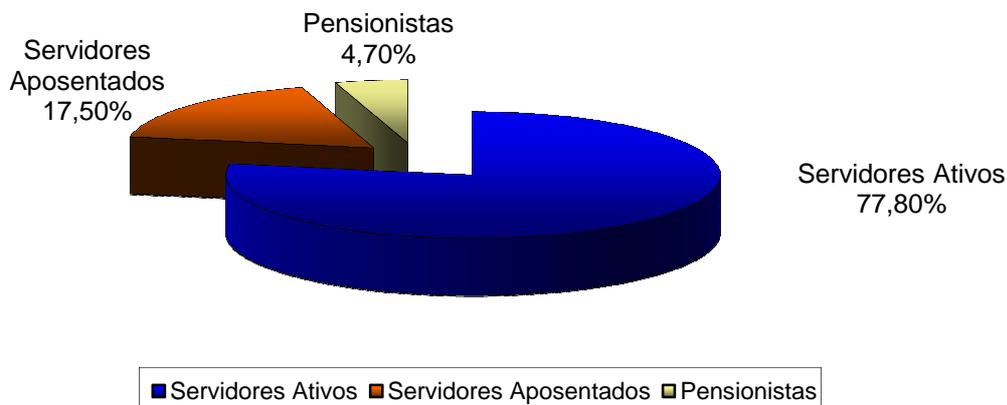
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2051, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.453.802,51	899	R\$ 1.617,13
Servidores Aposentados	R\$ 327.004,02	236	R\$ 1.385,61
Pensionistas	R\$ 87.882,42	69	R\$ 1.273,66
Total	R\$ 1.868.688,95	1.204	R\$ 1.552,07

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Vargem Grande do Sul representa 28,54% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.453.802,51	11,00%	R\$ 159.918,28
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 2.031,18	11,00%	R\$ 223,43
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 1.453.802,51	13,16%	R\$ 191.320,41
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 1.453.802,51	6,84%	R\$ 99.440,09
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 450.902,21
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 1.453.802,51	2,00%	R\$ 29.076,05
Total de Receita				R\$ 479.978,26

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 450.902,21		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 414.886,44	R\$ 414.886,44
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 36.015,77		
Resultado sobre folha salarial	2,48%		
Resultado sobre arrecadação	7,99%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 13,16% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 6,84% para o Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 450.902,21, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 2,48% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que modifica o art. 2º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	899
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 1.617,13
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.453.802,51

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	236
Idade média atual	69
Benefício médio	R\$ 1.385,61
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 327.004,02

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	69
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 1.273,66
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 87.882,42

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.204
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.868.688,95

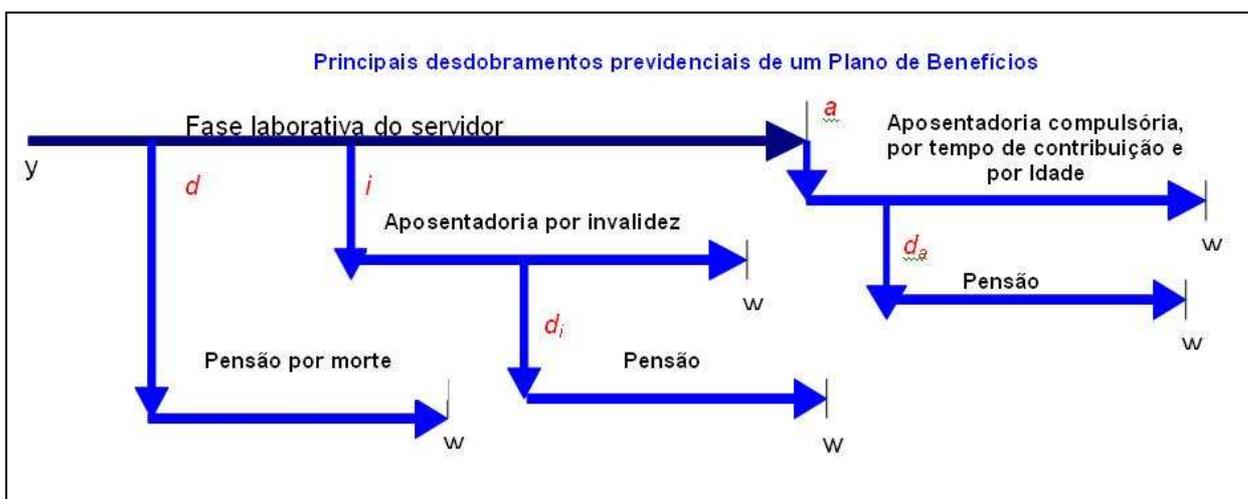
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser

casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

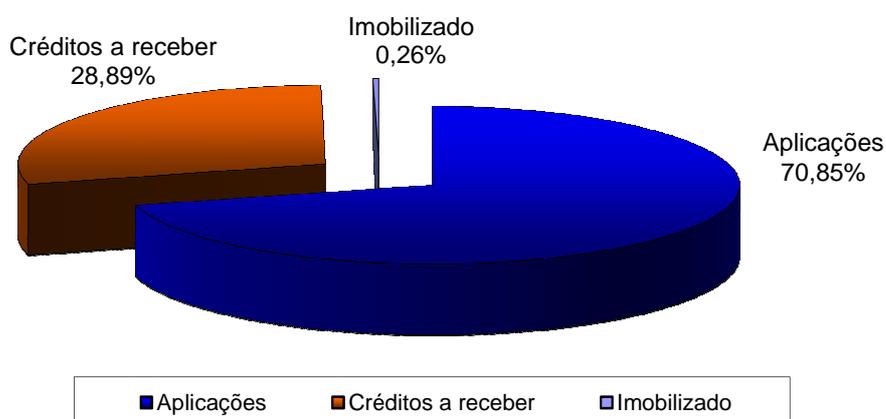
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Imobilizado	R\$ 39.509,00	31/12/2013
Créditos a Receber	R\$ 4.428.221,33	31/12/2013
Aplicações	R\$ 10.858.612,56	31/12/2013
Total	R\$ 15.326.342,89	31/12/2013

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja

necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Crédito Unitário Projetado –PUC“. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 2.717.738,42	14,38%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 228.683,13	1,21%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 429.017,12	2,27%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 32.129,04	0,17%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 570.762,87	3,02%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Custo Normal Total

Quadro 16: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.946.421,55	15,59%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 461.146,16	2,44%
Pensão de ativos	R\$ 570.762,87	3,02%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.978.330,58	21,05%
Administração do Plano	R\$ 377.988,65	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.356.319,23	23,05%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 17: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (48.040.989,90)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 34.091,07
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (12.029.756,08)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 4.343.652,15
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (55.693.002,76)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (88.398.909,99)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 55.985.976,33
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos**	R\$ 4.428.221,33
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 8.839.891,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (19.144.821,33)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (55.693.002,76)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (19.144.821,33)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (74.837.824,09)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 10.898.121,56
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (63.939.702,53)
Reservas a Amortizar	R\$ (63.939.702,53)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (7,23%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** Saldo devedor dos créditos que a Prefeitura possui junto ao RPPS.

*** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2013.

Quadro 18: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (63.939.702,53)
(+) Outros Créditos*	R\$ 82.204.436,67
Resultado Técnico Atuarial Superavitário	R\$ 18.264.734,14
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (18.264.734,14)
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pelo Decreto Municipal nº 3.582/2013.

O Município de Vargem Grande do Sul, através do Decreto Municipal nº 3.582/2013, instituiu um Plano de Custeio para o equacionamento do Déficit Técnico Atuarial do Plano. Este plano prevê a contribuição com uma alíquota de 6,84% em 2013, sendo que esta evoluirá anualmente até 2045. Em 2014 a alíquota suplementar será de 7,69%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 82.204.436,67 e foi alocado na conta "Outros Créditos". Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Desta forma, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Superavitário, sendo este alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” equivalente a 24,41% das Reservas Matemáticas. Assim, o Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao FUPREBEN somam 26,16% (11,00% para o servidor e 15,16% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 23,05%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme:

Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	15,16%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.1.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 32 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 63.939.702,53 corresponde a um Custo Suplementar de 24,02% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Vargem Grande do Sul, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 20: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 4.356.319,23	23,05%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 32 anos)	R\$ 4.539.868,33	24,02%
CUSTO TOTAL	R\$ 8.896.187,56	47,07%

8.1.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

Conforme informado pelos gestores, o Município de Vargem Grande do Sul através do Decreto Municipal nº 3.582/2013, instituiu um Plano de Custeio para o equacionamento do Déficit Técnico Atuarial do Plano.

Este plano prevê a contribuição com uma alíquota de 6,82% em 2013. A partir daí, a alíquota crescerá anualmente até atingir o patamar 73,90 pontos percentuais da folha de salários dos ativos no ano de 2045. Para o exercício de 2014 será praticada a alíquota de 7,69%. Mantendo-se as alíquotas suplementares atualmente praticadas, o Déficit Técnico do Plano estará plenamente equacionado no ano de 2038, conforme o quadro abaixo:

Quadro 21: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2014	63.939.702,53	1.453.366,86	66.235.515,81	7,69%
2015	66.235.515,81	1.650.745,18	68.459.856,87	8,70%
2016	68.459.856,87	1.903.038,98	70.550.226,96	9,98%
2017	70.550.226,96	2.233.433,46	72.415.801,11	11,67%
2018	72.415.801,11	2.632.818,29	73.969.961,79	13,70%
2019	73.969.961,79	3.026.438,39	75.200.134,80	15,73%
2020	75.200.134,80	3.422.305,15	76.084.499,43	17,77%
2021	76.084.499,43	3.818.245,78	76.602.228,87	19,80%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2022	76.602.228,87	4.215.830,11	76.729.582,69	21,83%
2023	76.729.582,69	4.629.542,78	76.426.042,31	24,03%
2024	76.426.042,31	5.047.541,88	75.661.210,45	26,23%
2025	75.661.210,45	5.459.930,66	74.413.356,58	28,43%
2026	74.413.356,58	5.875.426,63	72.650.205,75	30,64%
2027	72.650.205,75	6.271.732,30	70.361.181,86	32,84%
2028	70.361.181,86	6.703.970,53	67.476.644,01	35,11%
2029	67.476.644,01	7.147.270,82	63.949.135,58	37,38%
2030	63.949.135,58	7.562.467,87	59.769.867,78	39,64%
2031	59.769.867,78	8.007.891,59	54.867.694,76	41,91%
2032	54.867.694,76	8.445.120,85	49.207.928,35	44,18%
2033	49.207.928,35	8.891.718,01	42.735.182,96	46,47%
2034	42.735.182,96	9.317.639,27	35.422.596,32	48,75%
2035	35.422.596,32	9.746.877,60	27.216.261,83	51,04%
2036	27.216.261,83	10.168.372,42	18.070.762,78	53,33%
2037	18.070.762,78	10.623.190,00	7.894.427,15	55,61%
2038	7.894.427,15	11.044.893,52	0,00	57,90%
2039	0,00	11.455.272,14	0,00	60,18%
2040	0,00	11.910.453,23	0,00	62,47%
2041	0,00	12.351.046,26	0,00	64,76%
2042	0,00	12.780.904,67	0,00	67,04%
2043	0,00	13.221.844,03	0,00	69,33%
2044	0,00	13.681.642,58	0,00	71,62%
2045	0,00	14.098.229,12	0,00	73,90%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 73,90%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

8.2. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	15,16%	24,02%	7,69%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

* Conforme o quadro 21.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 23: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 1.235.732,13	20,71%	R\$ 15.608.865,00	-18,47%
-10%	R\$ 1.308.422,26	21,49%	R\$ 16.787.517,13	-12,31%
-5%	R\$ 1.381.112,38	22,27%	R\$ 17.966.169,21	-6,16%
0%	R\$ 1.453.802,51	23,05%	R\$ 19.144.821,33	0,00%
5%	R\$ 1.526.492,64	23,83%	R\$ 20.323.473,48	6,16%
10%	R\$ 1.599.182,76	24,61%	R\$ 21.502.125,65	12,31%
15%	R\$ 1.671.872,89	25,39%	R\$ 22.680.777,77	18,47%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 6,16%, enquanto o Custo Normal aumentará em 0,78 pontos percentuais.

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

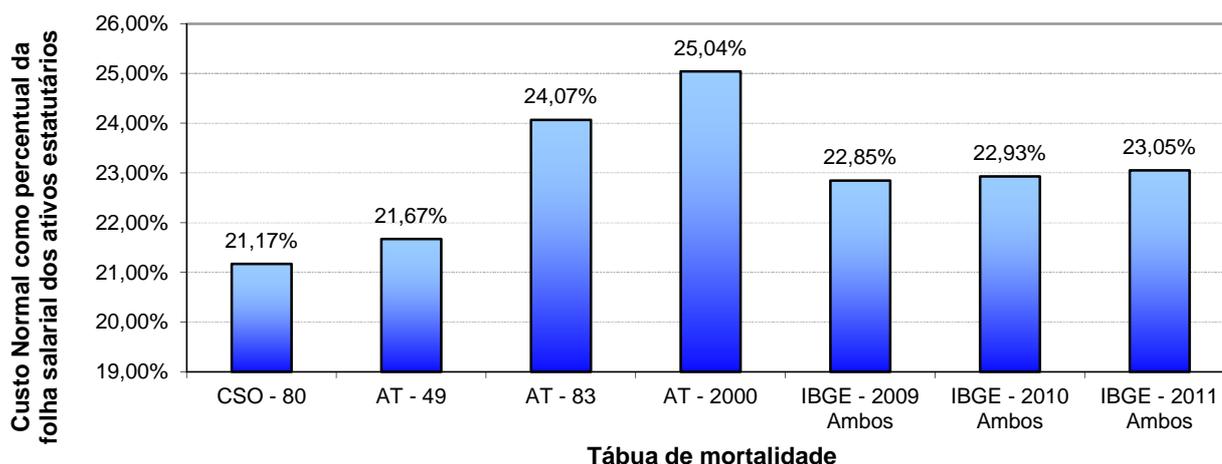
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,48 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 61 anos	CN
CSO-80	16,79	21,17%
AT-49	17,76	21,67%
AT-83	21,80	24,07%
AT-2000	23,75	25,04%
IBGE-2009	20,55	22,85%
IBGE-2010	20,66	22,93%
IBGE-2011	20,48	23,05%

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

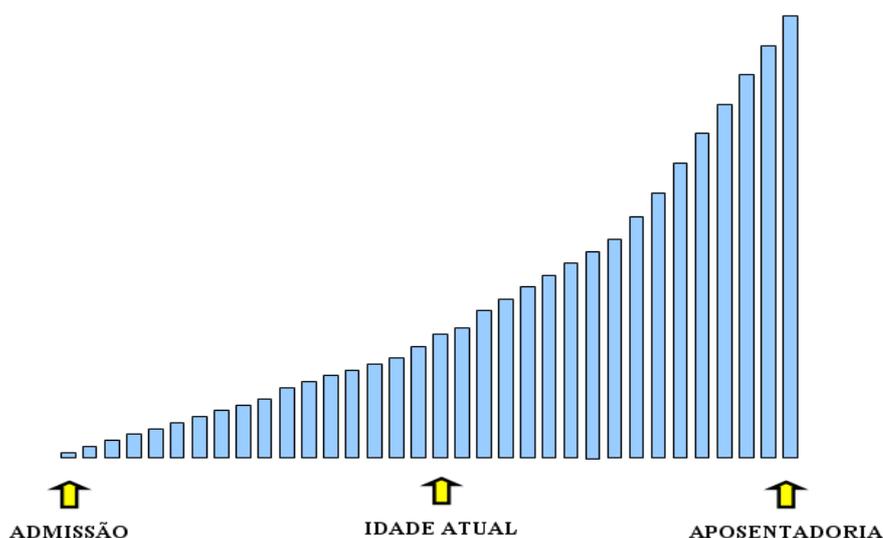


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 25: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
39	12,81%	1,95%	2,44%	19,20%	R\$ 14.945.794,80
40	13,67%	2,09%	2,62%	20,38%	R\$ 16.243.683,05
41	14,60%	2,26%	2,82%	21,68%	R\$ 17.640.160,00
42	15,59%	2,44%	3,02%	23,05%	R\$ 19.144.821,33
43	16,66%	2,65%	3,24%	24,55%	R\$ 20.761.148,04
44	17,76%	2,88%	3,46%	26,10%	R\$ 22.421.696,32
45	18,90%	3,14%	3,70%	27,74%	R\$ 24.149.900,08

9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

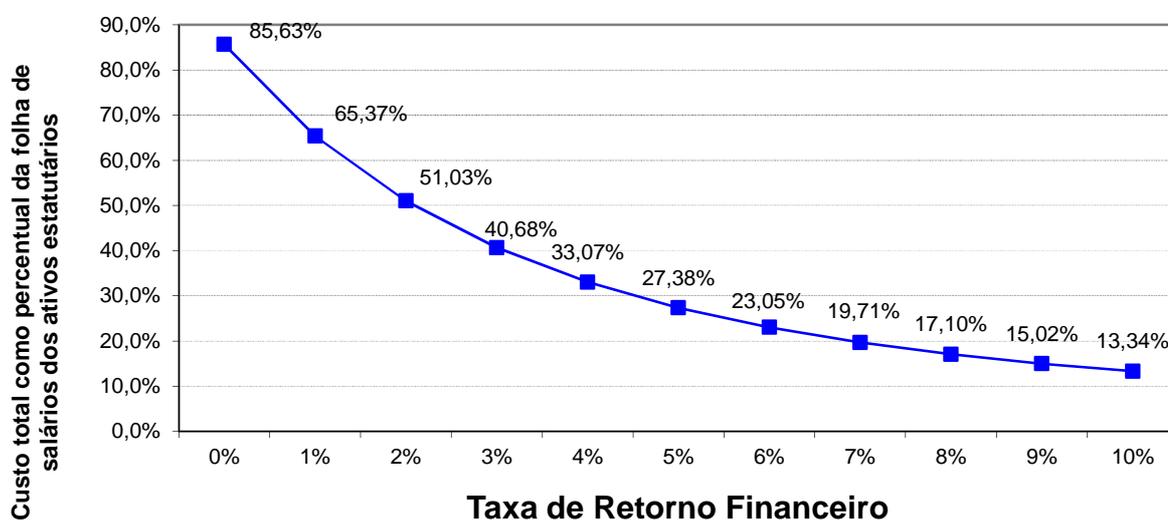
Quadro 26: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
58	27,64%	R\$ 26.082.208,79
59	26,06%	R\$ 23.688.106,48
60	24,53%	R\$ 21.382.367,15
61	23,05%	R\$ 19.144.821,33
62	21,66%	R\$ 17.046.335,44
63	20,37%	R\$ 15.086.841,75
64	19,16%	R\$ 13.256.938,11

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 23,05%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



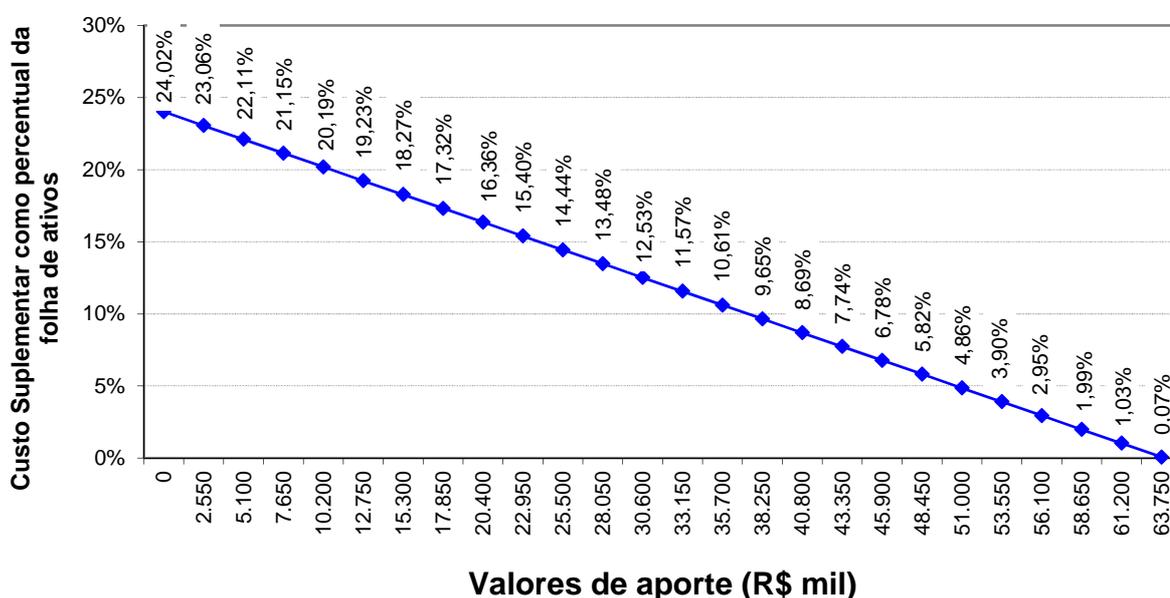
Elaboração: CAIXA.

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



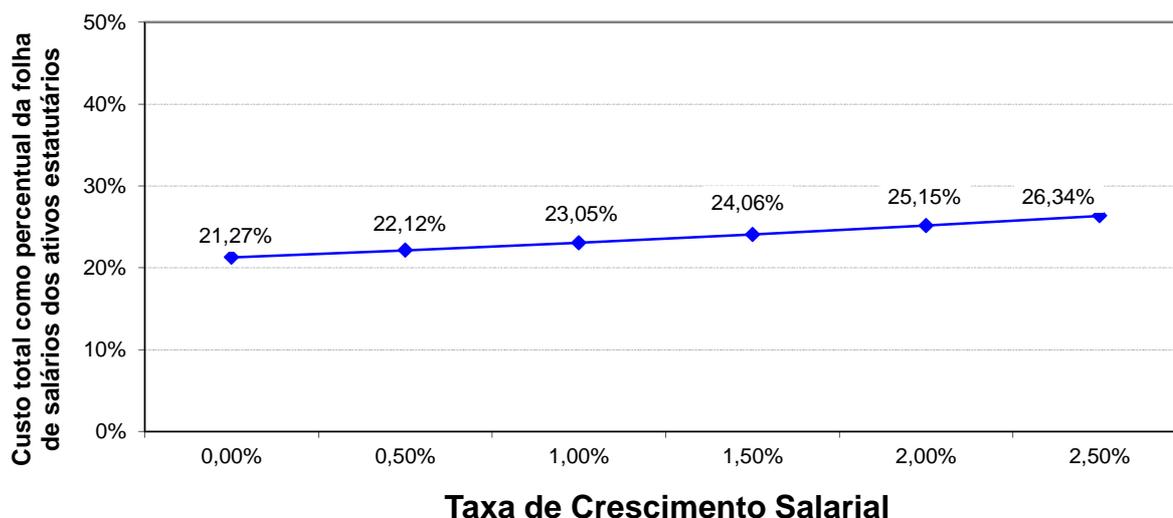
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 2,55 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,96%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 63.939.702,53, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 27: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2012	838	220	75
2013	823	168	75
2014	899	236	69

Quadro 28: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2012	R\$ 993.090,57	R\$ 254.438,49	R\$ 68.787,43
2013	R\$ 1.180.942,25	R\$ 196.440,92	R\$ 78.617,49
2014	R\$ 1.453.802,51	R\$ 327.004,02	R\$ 87.882,42

Quadro 29: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2012	R\$ 1.185,07	R\$ 1.156,54	R\$ 917,17
2013	R\$ 1.434,92	R\$ 1.169,29	R\$ 1.048,23
2014	R\$ 1.617,13	R\$ 1.385,61	R\$ 1.273,66

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento quantitativo de 76 servidores ativos, representando um crescimento de 9,23% na massa de servidores ativos entre o período de 2013 e 2014. Este é um dos fatores que explicam o aumento (23,11%) na folha salarial dos servidores ativos;

- Em relação ao quantitativo de aposentados, nota-se uma possível inconsistência no quantitativo registrado no DRAA de 2013 dado que, a partir do valor fornecido pelo mesmo, houve redução em 23,64% no quantitativo de aposentados entre 2012 e 2013 e, subseqüindo, houve um aumento de 40,48% neste mesmo quantitativo entre 2013 e 2014;
- Entre os pensionistas, houve uma redução no quantitativo em 6 indivíduos, representando uma redução em 8,00% no total de pensionistas. Apesar disso, devido ao aumento no benefício médio dos pensionistas em 21,51%, houve também aumento em 11,78 pontos percentuais na folha de benefícios entre 2013 e 2014.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 30: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2012	2013	2014
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,08%	17,68%	15,59%
Invalidez com reversão ao dependente	3,15%	1,71%	2,44%
Pensão de ativos	4,32%	4,76%	3,02%
Auxílios	1,74%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	25,29%	24,15%	21,05%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	27,29%	26,15%	23,05%

Quadro 31: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2012	2013	2014
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 38.826.921,91	R\$ 34.089.563,38	R\$ 60.036.654,91
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 33.044.892,47	R\$ 48.314.030,22	R\$ 27.984.712,33
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 71.871.814,38	R\$ 82.403.593,60	R\$ 88.021.367,24
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 10.752.536,78	R\$ 14.149.710,14	R\$ 10.898.121,56
Compensação Financeira a Receber	R\$ 5.829.003,70	R\$ 8.611.079,69	R\$ 13.183.543,15
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 55.290.273,90	R\$ 59.642.803,77	R\$ 63.939.702,53

Quadro 32: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	2012	2013	2014
Custo Normal	27,29%	26,15%	23,05%
Custo Suplementar	31,15%	28,26%	24,02%
Custo Total	58,44%	54,41%	47,07%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- O Custo de Aposentadoria com reversão ao dependente teve uma diminuição em 2,09 pontos percentuais, proveniente do aumento em 0,6 anos na idade média de aposentadoria e da diminuição em 0,4 anos na idade média dos servidores ativos. Sendo assim, há um aumento no tempo de contribuição, reduzindo o percentual de contribuição normal necessário para composição das Reservas Matemáticas;
- O Custo de Aposentadoria por Invalidez com reversão e o Custo de Pensão de Ativos tiveram aumento e redução de 0,73 e 1,74 pontos percentuais, respectivamente;
- Houve também diminuição no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder. Este evento decorre do aumento da estimativa do Valor Presente das Contribuições Futuras;
- Ainda, houve aumento substancial da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, fortemente relacionado ao aumento do quantitativo de aposentados apresentado na reavaliação de 2014, conforme destacado anteriormente.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Vargem Grande do Sul e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi alto, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi baixo. Entretanto, sugere-se um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de dependentes foi suprida por uma probabilidade do servidor ter dependente a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos. As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2011 Ambos (ambos os sexos);

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2011 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2011 Ambos (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 3,10%. Desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 61 anos.

A meta atuarial estabelecida para 2013 foi de 12,27% (IPCA + 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2013 foi de 3,68%, sendo a

rentabilidade líquida no período de -2,11%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de dez/12 a dez/13 foi de 5,91%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2014.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos em 2013, sendo 13,16% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 6,84% para o Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 36.015,77, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 2,48% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Bens imóveis: R\$ 39.509,00;
- Aplicações: R\$ 10.858.612,56; e
- Créditos a Receber: R\$ 4.428.221,33.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 13.183.543,15, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (7,23%) sobre o Valor Presente de Benefícios

Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 1.236.344,26.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 23,05% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como a alíquota de Custo Normal atualmente praticada é de 26,16%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual**.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 63.939.702,53 e para financiá-lo em 32 anos é necessária uma contribuição adicional de 24,02%, totalizando 47,07% da folha de salários dos servidores ativos.

O Município de Vargem Grande do Sul, através do Decreto Municipal nº 3.582/2013, instituiu um Plano de Custeio para o equacionamento do Déficit Técnico Atuarial do Plano. Este plano prevê a contribuição com uma alíquota de 6,84% em 2013, sendo que esta evoluirá anualmente até 2045. Em 2014 a alíquota suplementar será de 7,69%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 82.204.436,67 e foi alocado na conta "Outros Créditos". Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Desta forma, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Superavitário, sendo este alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" equivalente a 24,41% das Reservas Matemáticas. Assim, o Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Mantendo-se as alíquotas suplementares atualmente praticadas, o Déficit Técnico do Plano estará plenamente equacionado no ano de 2038, conforme o quadro abaixo:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2014	63.939.702,53	1.453.366,86	66.235.515,81	7,69%
2015	66.235.515,81	1.650.745,18	68.459.856,87	8,70%
2016	68.459.856,87	1.903.038,98	70.550.226,96	9,98%
2017	70.550.226,96	2.233.433,46	72.415.801,11	11,67%
2018	72.415.801,11	2.632.818,29	73.969.961,79	13,70%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2019	73.969.961,79	3.026.438,39	75.200.134,80	15,73%
2020	75.200.134,80	3.422.305,15	76.084.499,43	17,77%
2021	76.084.499,43	3.818.245,78	76.602.228,87	19,80%
2022	76.602.228,87	4.215.830,11	76.729.582,69	21,83%
2023	76.729.582,69	4.629.542,78	76.426.042,31	24,03%
2024	76.426.042,31	5.047.541,88	75.661.210,45	26,23%
2025	75.661.210,45	5.459.930,66	74.413.356,58	28,43%
2026	74.413.356,58	5.875.426,63	72.650.205,75	30,64%
2027	72.650.205,75	6.271.732,30	70.361.181,86	32,84%
2028	70.361.181,86	6.703.970,53	67.476.644,01	35,11%
2029	67.476.644,01	7.147.270,82	63.949.135,58	37,38%
2030	63.949.135,58	7.562.467,87	59.769.867,78	39,64%
2031	59.769.867,78	8.007.891,59	54.867.694,76	41,91%
2032	54.867.694,76	8.445.120,85	49.207.928,35	44,18%
2033	49.207.928,35	8.891.718,01	42.735.182,96	46,47%
2034	42.735.182,96	9.317.639,27	35.422.596,32	48,75%
2035	35.422.596,32	9.746.877,60	27.216.261,83	51,04%
2036	27.216.261,83	10.168.372,42	18.070.762,78	53,33%
2037	18.070.762,78	10.623.190,00	7.894.427,15	55,61%
2038	7.894.427,15	11.044.893,52	0,00	57,90%
2039	0,00	11.455.272,14	0,00	60,18%
2040	0,00	11.910.453,23	0,00	62,47%
2041	0,00	12.351.046,26	0,00	64,76%
2042	0,00	12.780.904,67	0,00	67,04%
2043	0,00	13.221.844,03	0,00	69,33%
2044	0,00	13.681.642,58	0,00	71,62%
2045	0,00	14.098.229,12	0,00	73,90%

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 73,90%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

No caso da manutenção deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,85% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos em 2013, sendo 13,16% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 7,69% para o Custo Suplementar.

Apresentamos a seguir o quadro referente aos compromissos do Plano, relativos aos benefícios avaliados em Regime Financeiro de Capitalização, demonstrando os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras, de forma a atender as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial para o exercício de 2014.

Contudo, cabe ressaltar que nesta Avaliação Atuarial a geração futura foi considerada apenas nas projeções de Receitas x Despesas, sendo que as Reservas Matemáticas e o Custo Normal do Plano consideram apenas a geração atual.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
Descrição	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Valor Atual dos Salários Futuros	185.899.285,00	150.214.812,51	336.114.097,51
Ativo	15.326.342,89	-	15.326.342,89
Aplicações Financeiras e Disponibilidades	10.858.612,56	-	10.858.612,56
Créditos a receber	4.428.221,33	-	4.428.221,33
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	-
Direitos sobre royalties	-	-	-
Bens, direitos e demais ativos	39.509,00	-	39.509,00
PMBC	60.036.654,91	-	60.036.654,91
VABF - Concedidos	60.070.745,98	-	60.070.745,98
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Concedido Aposentados e Pensionistas	34.091,07	-	34.091,07
PMBaC	32.412.933,66	(1.338.242,24)	31.074.691,42
VABF - A Conceder	88.398.909,99	22.080.247,03	110.479.157,02
(-) VACF - A Conceder Ente	29.268.156,82	12.242.637,56	41.510.794,38
(-) VACF - A Conceder Ativos	26.717.819,51	11.175.851,71	37.893.671,22

Provisão Matemática - TOTAL	92.449.588,57	(1.338.242,24)	91.111.346,33
Compensação Previdenciária a Receber	13.183.543,15	-	13.183.543,15
Compensação Previdenciária a Pagar	-	-	-
Resultado Atuarial			
Déficit Atuarial	(63.939.702,53)	1.338.242,24	(62.601.460,29)

O grupo de Geração Futura foi obtido em função da extinção do grupo de ativos atuais. Para cada servidor ativo que se desligue do Plano por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, foi adotada a hipótese de reposição deste por um outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, grupo familiar, etc). Essa substituição foi realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

As tabelas a seguir apresentam as projeções da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

12. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Mês	PMBC	VABF concedidos	VACF Concedido Ente	VACF Concedido Inativo	VACF Concedido Pensionista	COMPREV Concedido
0	55.693.002,76	60.070.745,98	-	34.091,07	-	4.343.652,15
1	55.986.473,43	60.387.284,88	-	34.270,71	-	4.366.540,75
2	56.279.944,10	60.703.823,79	-	34.450,35	-	4.389.429,34
3	56.573.414,77	61.020.362,69	-	34.629,99	-	4.412.317,93
4	56.866.885,44	61.336.901,60	-	34.809,63	-	4.435.206,53
5	57.160.356,11	61.653.440,50	-	34.989,27	-	4.458.095,12
6	57.453.826,78	61.969.979,41	-	35.168,91	-	4.480.983,72
7	57.747.297,45	62.286.518,31	-	35.348,55	-	4.503.872,31
8	58.040.768,12	62.603.057,22	-	35.528,20	-	4.526.760,90
9	58.334.238,79	62.919.596,12	-	35.707,84	-	4.549.649,50
10	58.627.709,46	63.236.135,03	-	35.887,48	-	4.572.538,09
11	58.921.180,13	63.552.673,93	-	36.067,12	-	4.595.426,68
12	59.214.650,80	63.869.212,83	-	36.246,76	-	4.618.315,28

BENEFÍCIOS a CONCEDER - COM GERAÇÃO FUTURA

Mês	PMBaC	VABF A Conceder	VACF A Conceder Ente	VACF A Conceder ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamentos	Plano de Amortização	Outros Créditos
0	19.144.821,33	88.398.909,99	29.268.156,82	26.717.819,51	8.839.891,00	4.428.221,33	82.204.436,67	82.204.436,67
1	19.190.215,95	88.428.004,37	29.277.789,73	26.726.613,04	8.842.800,44	4.390.585,21	82.083.322,81	82.083.322,81
2	19.235.641,79	88.457.098,75	29.287.422,64	26.735.406,57	8.845.709,88	4.352.917,87	81.962.208,94	81.962.208,94
3	19.281.098,88	88.486.193,13	29.297.055,55	26.744.200,10	8.848.619,31	4.315.219,28	81.841.095,08	81.841.095,08
4	19.326.587,24	88.515.287,51	29.306.688,47	26.752.993,63	8.851.528,75	4.277.489,42	81.719.981,21	81.719.981,21
5	19.372.106,90	88.544.381,89	29.316.321,38	26.761.787,16	8.854.438,19	4.239.728,26	81.598.867,35	81.598.867,35
6	19.417.657,89	88.573.476,27	29.325.954,29	26.770.580,69	8.857.347,63	4.201.935,78	81.477.753,49	81.477.753,49
7	19.463.240,22	88.602.570,65	29.335.587,20	26.779.374,21	8.860.257,07	4.164.111,95	81.356.639,62	81.356.639,62
8	19.508.853,93	88.631.665,03	29.345.220,11	26.788.167,74	8.863.166,50	4.126.256,74	81.235.525,76	81.235.525,76
9	19.554.499,04	88.660.759,41	29.354.853,02	26.796.961,27	8.866.075,94	4.088.370,13	81.114.411,89	81.114.411,89
10	19.600.175,58	88.689.853,79	29.364.485,94	26.805.754,80	8.868.985,38	4.050.452,09	80.993.298,03	80.993.298,03
11	19.645.883,58	88.718.948,17	29.374.118,85	26.814.548,33	8.871.894,82	4.012.502,60	80.872.184,17	80.872.184,17
12	19.691.999,42	88.748.042,55	29.383.751,76	26.823.341,86	8.874.804,26	3.974.145,26	80.751.070,30	80.751.070,30

Onde:

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedido Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)

VACF Concedido inativo / pensionista - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

COMPREV concedido - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber a Receber (Benefícios Concedidos)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF a Conceder Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF a Conceder ativo - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

COMPREV a conceder - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber (Benefícios a Conceder)

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Vargem Grande do Sul, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	454	340	794
Folha salarial mensal	R\$ 705.380,14	R\$ 530.964,12	R\$ 1.236.344,26
Salário médio	R\$ 1.553,70	R\$ 1.561,66	R\$ 1.557,11
Idade média atual	42	44	43
Idade média de admissão	31	31	31
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 57,18%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 0,51%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	97	8	105
Folha salarial mensal	R\$ 202.207,99	R\$ 15.250,26	R\$ 217.458,25
Salário médio	R\$ 2.084,62	R\$ 1.906,28	R\$ 2.071,03
Idade média atual	41	38	40
Idade média de admissão	30	26	30
Idade média de aposentadoria projetada	55	58	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

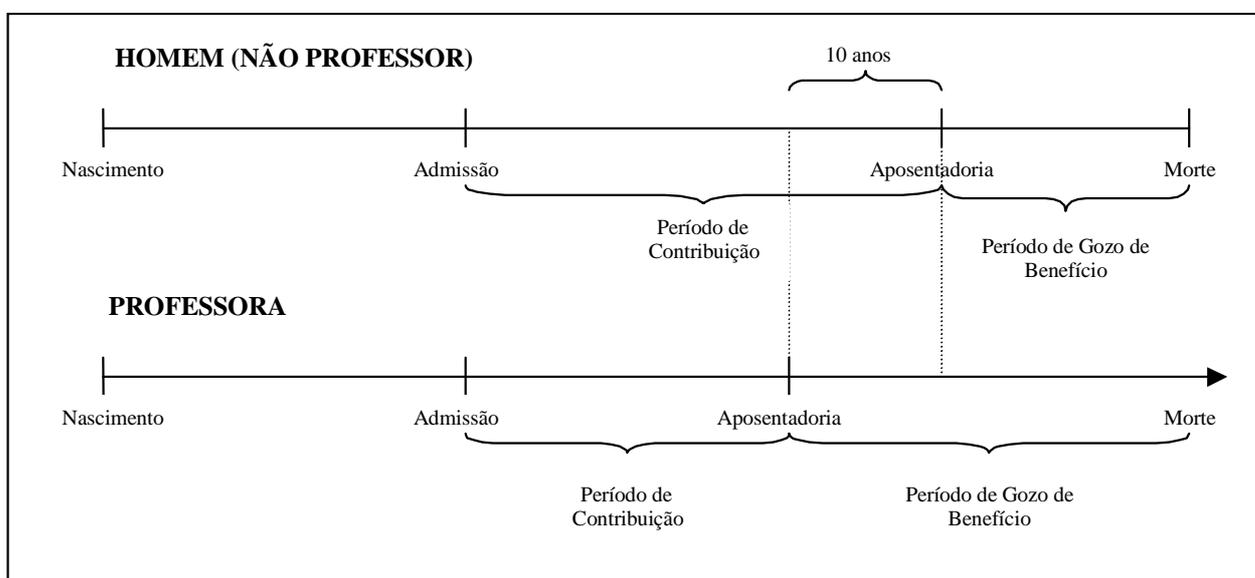
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Vargem Grande do Sul corresponde a 11,68% do total dos servidores ativos. Esta

categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 92,38% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Vargem Grande do Sul, de forma consolidada.

Quadro 35: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	551	348	899
Folha salarial mensal	R\$ 907.588,13	R\$ 546.214,38	R\$ 1.453.802,51
Salário médio	R\$ 1.647,17	R\$ 1.569,58	R\$ 1.617,13
Idade média atual	41	44	42
Idade média de admissão	31	31	31
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 61,29% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 4,71% ao das mulheres.

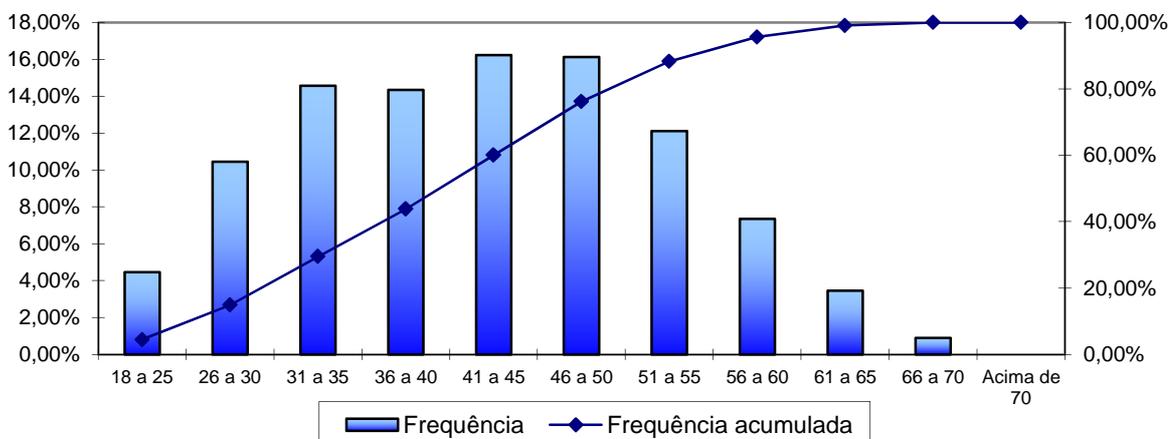
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	40	4,45%	4,45%
26 a 30	94	10,46%	14,91%
31 a 35	131	14,57%	29,48%
36 a 40	129	14,35%	43,83%
41 a 45	146	16,24%	60,07%
46 a 50	145	16,13%	76,20%
51 a 55	109	12,12%	88,32%
56 a 60	66	7,34%	95,66%
61 a 65	31	3,45%	99,11%
66 a 70	8	0,89%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



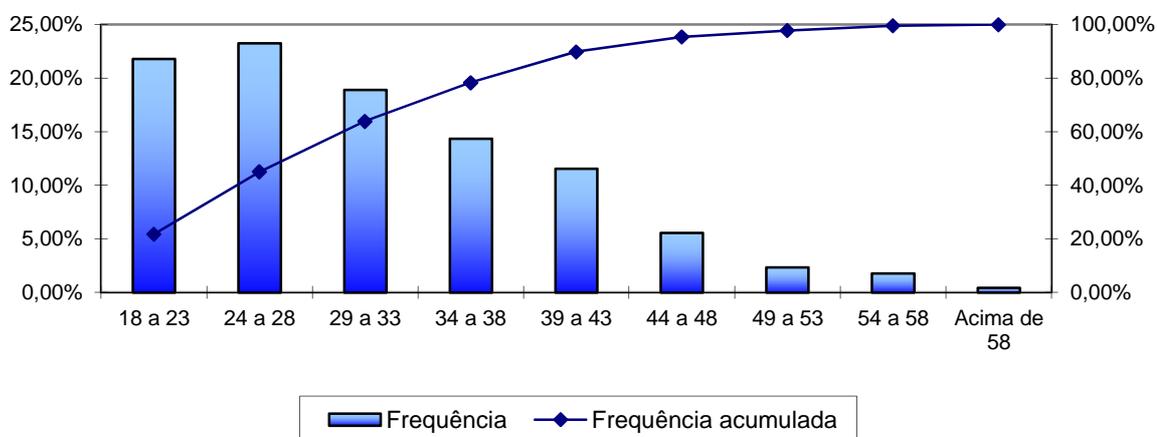
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	196	21,80%	21,80%
24 a 28	209	23,25%	45,05%
29 a 33	170	18,91%	63,96%
34 a 38	129	14,35%	78,31%
39 a 43	104	11,57%	89,88%
44 a 48	50	5,56%	95,44%
49 a 53	21	2,34%	97,78%
54 a 58	16	1,78%	99,56%
Acima de 58	4	0,44%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Vargem Grande do Sul foram aos 17 e aos 62 anos, respectivamente, sendo que 63,96% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

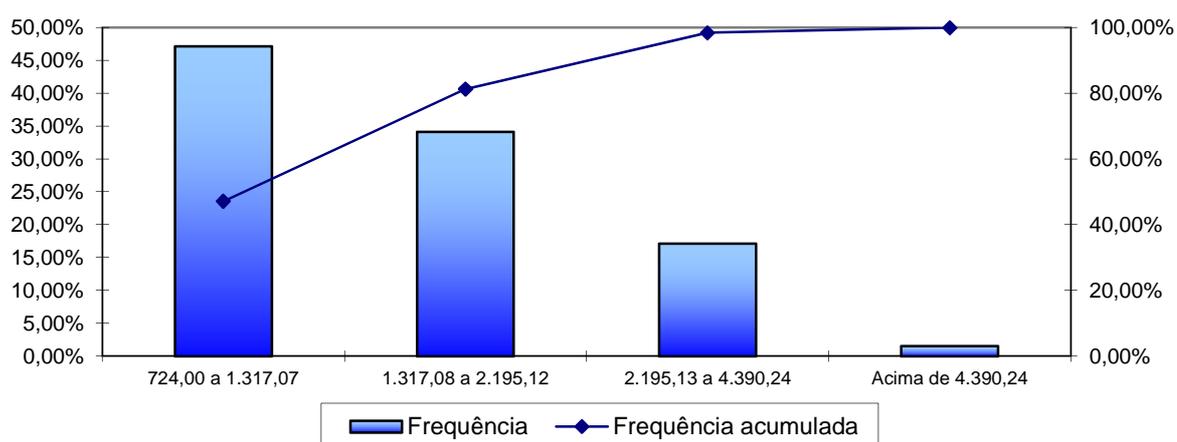
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	424	47,16%	47,16%
1.317,08 a 2.195,12	307	34,15%	81,31%
2.195,13 a 4.390,24	154	17,13%	98,44%
Acima de 4.390,24	14	1,56%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

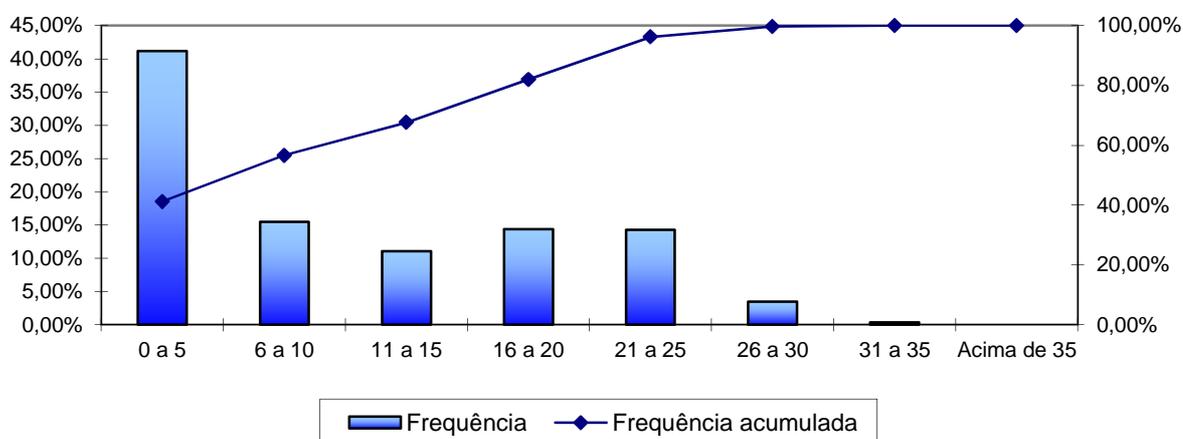
Observa-se que a maior frequência de servidores, 47,16%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.317,07 e apenas uma pequena parcela, 1,56%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 39: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	370	41,16%	41,16%
6 a 10	139	15,46%	56,62%
11 a 15	99	11,01%	67,63%
16 a 20	129	14,35%	81,98%
21 a 25	128	14,24%	96,22%
26 a 30	31	3,45%	99,67%
31 a 35	3	0,33%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

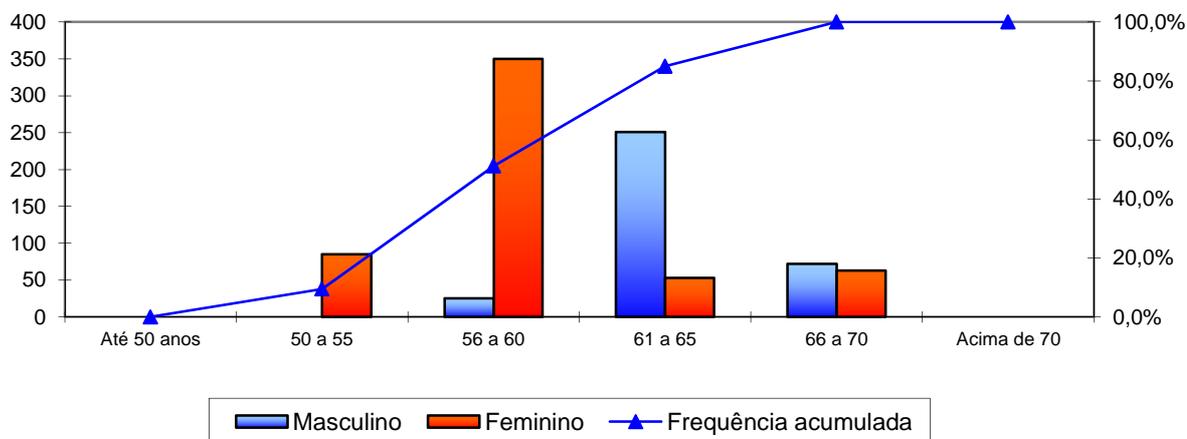
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	85	0
56 a 60	350	25
61 a 65	53	251
66 a 70	63	72
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 51,17% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

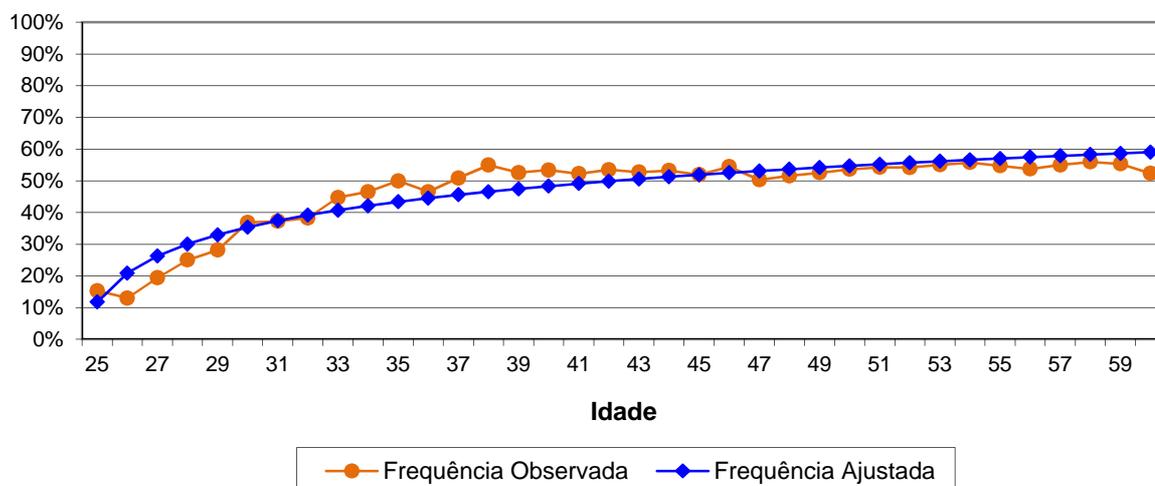
Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	263	29,25%
Não casados	636	70,75%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	79	157	236
Folha de Benefícios	R\$ 131.203,95	R\$ 195.800,07	R\$ 327.004,02
Benefício médio	R\$ 1.660,81	R\$ 1.247,13	R\$ 1.385,61
Idade mínima atual	42	44	42
Idade média atual	63	72	69
Idade máxima atual	82	89	89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

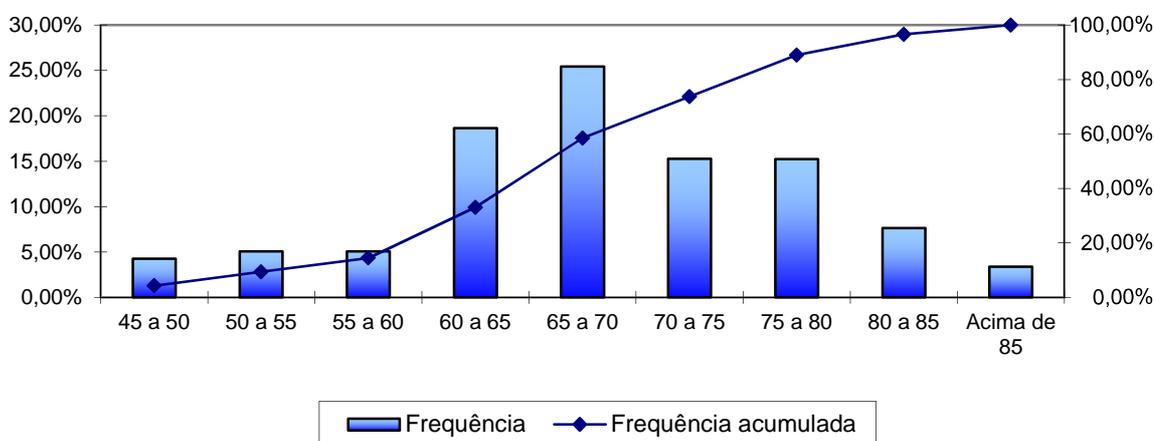
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Vargem Grande do Sul aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 66,53% do contingente total.

Quadro 43: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	10	4,24%	4,24%
51 a 55	12	5,08%	9,32%
55 a 60	12	5,08%	14,40%
60 a 65	44	18,64%	33,04%
65 a 70	60	25,43%	58,47%
70 a 75	36	15,26%	73,73%
75 a 80	36	15,25%	88,98%
80 a 85	18	7,63%	96,61%
Acima de 85	8	3,39%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 44: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 250.581,53	167	R\$ 1.500,49
Aposentados por Idade	R\$ 0,00	0	---
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 0,00	0	---
Aposentados por Invalidez	R\$ 76.422,49	69	R\$ 1.107,57
Total	R\$ 327.004,02	236	R\$ 1.385,61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

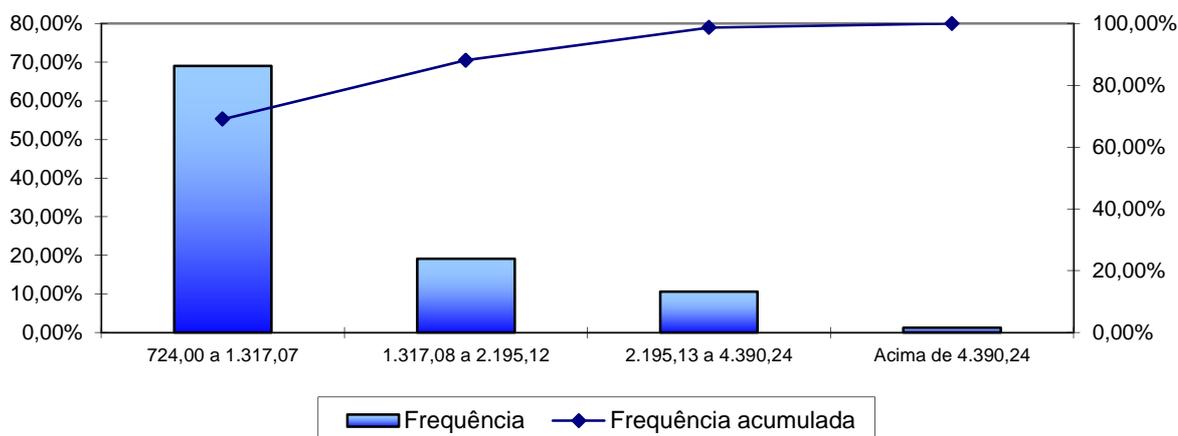
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	163	69,07%	69,07%
1.317,08 a 2.195,12	45	19,07%	88,14%
2.195,13 a 4.390,24	25	10,59%	98,73%
Acima de 4.390,24	3	1,27%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 69,07% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.317,07.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 46: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	59	10	69
Folha de Benefícios	R\$ 76.860,80	R\$ 11.021,62	R\$ 87.882,42
Benefício médio	R\$ 1.302,73	R\$ 1.102,16	R\$ 1.273,66
Idade mínima atual	31	12	12
Idade média atual	66	49	64
Idade máxima atual	86	77	86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

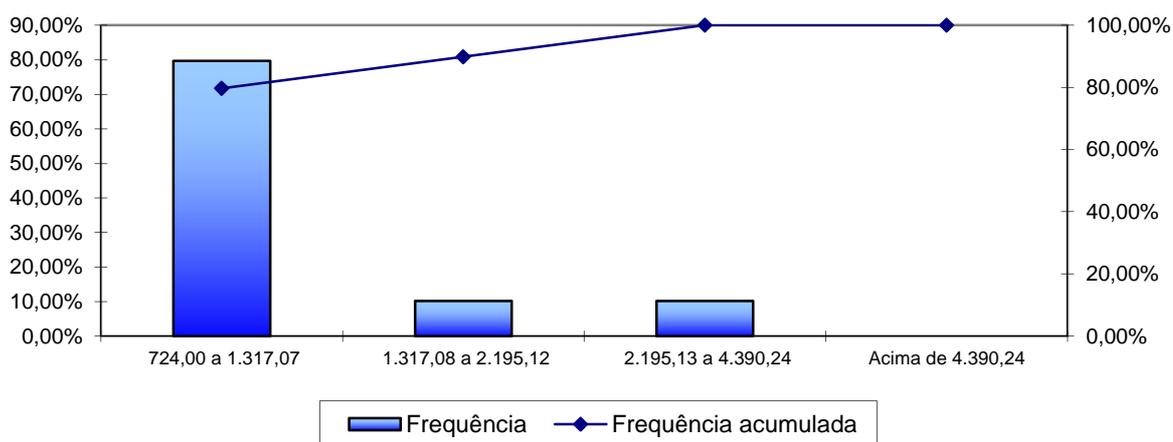
O grupo de pensionistas do Município de Vargem Grande do Sul está representado por 85,51% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 18,20% em relação ao dos homens.

Quadro 47: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	55	79,72%	79,72%
1.317,08 a 2.195,12	7	10,14%	89,86%
2.195,13 a 4.390,24	7	10,14%	100,00%
Acima de 4.390,24	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 79,72% percebem benefícios de até R\$ 1.317,07.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de Serviço anterior não informado	389	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	14	Manter o dado original como correto
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	2	Manter o dado original como correto
Baixo índice de casados (menor que 40%)	29,25%	Adotar a proporção nacional de casados por idade
Baixo índice de professores (Menor que 15%)	11,68%	Manter o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	3	Manter o dado original como correto
Alta proporção de aposentadorias por invalidez	29,24%	Manter o dado original como correto

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 1.453.802,51	11,00%	R\$ 2.078.937,59
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 2.031,18	11,00%	R\$ 2.904,59
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 1.453.802,51	13,16%	R\$ 2.487.165,33
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 1.453.802,51	2,00%	R\$ 377.988,65
Contrib. Município - CS	R\$ 1.453.802,51	7,69%	R\$ 1.453.366,37
Compensação Previdenciária	R\$ 414.886,44	---	R\$ 539.352,37
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 454.076,07
Total de Receitas			R\$ 7.393.790,98
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 1.453.802,51	22,85%	R\$ 4.318.520,36
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 1.453.802,51	15,16%	R\$ 2.865.153,99

(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 4.251.052,27
Pensões			R\$ 1.142.471,46
Auxílios	R\$ 1.453.802,51	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$ 1.453.802,51	2,00%	R\$ 377.988,65
Total de Despesas			R\$ 5.771.512,38
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 5.393.523,72

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2013	R\$ 10.898.121,56
Valor em 31/12/2014	R\$ 11.552.008,85
Ganho financeiro	R\$ 653.887,29

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	899	0	899	236	69	0	0	305	1.204
2015	872	27	899	228	67	14	7	317	1.216
2016	849	50	899	220	65	24	14	324	1.223
2017	822	77	899	212	63	38	22	335	1.234
2018	795	104	899	204	61	52	29	346	1.245
2019	765	134	899	195	59	69	35	359	1.258
2020	730	169	899	186	57	91	42	377	1.276
2021	696	203	899	178	55	112	48	393	1.292
2022	665	234	899	169	52	131	54	406	1.305
2023	624	275	899	160	50	159	60	430	1.329
2024	588	311	899	151	48	184	66	448	1.347
2025	550	349	899	142	46	210	71	469	1.368
2026	514	385	899	134	43	235	76	489	1.388
2027	477	422	899	125	41	264	81	512	1.411
2028	443	456	899	117	39	288	86	530	1.429
2029	417	482	899	108	37	303	91	539	1.438
2030	381	518	899	100	35	329	95	560	1.459
2031	358	541	899	93	33	342	99	567	1.466
2032	334	565	899	85	31	356	103	576	1.475
2033	308	591	899	78	29	373	107	588	1.487
2034	276	623	899	71	28	397	111	607	1.506
2035	251	648	899	65	26	413	115	618	1.517
2036	224	675	899	59	24	429	118	631	1.530
2037	206	693	899	53	23	439	122	637	1.536

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2038	182	717	899	47	21	454	126	648	1.547
2039	153	746	899	42	20	473	130	665	1.564
2040	137	762	899	38	18	480	134	670	1.569
2041	117	782	899	33	17	491	137	679	1.578
2042	98	801	899	29	16	502	141	689	1.588
2043	83	816	899	26	15	508	145	694	1.593
2044	71	828	899	23	14	515	149	701	1.600
2045	55	844	899	20	13	526	152	711	1.610
2046	42	857	899	17	12	530	156	715	1.614
2047	37	862	899	15	11	529	159	714	1.613
2048	28	871	899	13	10	534	162	719	1.618
2049	22	877	899	11	9	534	165	719	1.618
2050	15	884	899	9	8	538	168	723	1.622
2051	9	890	899	8	8	542	170	727	1.626
2052	6	893	899	7	7	541	172	727	1.626
2053	5	894	899	6	6	535	173	721	1.620
2054	4	895	899	5	6	535	174	721	1.620
2055	1	898	899	4	5	533	175	718	1.617
2056	0	899	899	4	5	529	175	713	1.612
2057	0	899	899	3	4	527	175	710	1.609
2058	0	899	899	3	4	522	175	703	1.602
2059	0	899	899	2	4	520	174	700	1.599
2060	0	899	899	2	3	515	173	694	1.593
2061	0	899	899	1	3	510	172	687	1.586
2062	0	899	899	1	3	504	171	678	1.577
2063	0	899	899	1	3	497	169	670	1.569
2064	0	899	899	1	2	491	167	661	1.560
2065	0	899	899	1	2	490	165	657	1.556

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2066	0	899	899	0	2	483	162	647	1.546
2067	0	899	899	0	2	477	160	639	1.538
2068	0	899	899	0	2	472	157	631	1.530
2069	0	899	899	0	2	469	155	625	1.524
2070	0	899	899	0	1	464	152	618	1.517
2071	0	899	899	0	1	462	149	613	1.512
2072	0	899	899	0	1	455	146	603	1.502
2073	0	899	899	0	1	451	144	595	1.494
2074	0	899	899	0	1	447	141	589	1.488
2075	0	899	899	0	1	444	138	583	1.482
2076	0	899	899	0	1	440	135	576	1.475
2077	0	899	899	0	1	435	132	568	1.467
2078	0	899	899	0	1	429	130	560	1.459
2079	0	899	899	0	1	426	127	553	1.452
2080	0	899	899	0	1	421	124	546	1.445
2081	0	899	899	0	1	416	122	538	1.437
2082	0	899	899	0	1	410	120	530	1.429
2083	0	899	899	0	0	405	117	523	1.422
2084	0	899	899	0	0	402	115	517	1.416
2085	0	899	899	0	0	398	113	512	1.411
2086	0	899	899	0	0	394	111	506	1.405
2087	0	899	899	0	0	390	110	500	1.399
2088	0	899	899	0	0	387	108	495	1.394
2089	0	899	899	0	0	382	107	490	1.389

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	18.899.439,00	0,00	18.899.439,00	0,00	0,00	0,00	4.251.051,59	1.142.471,59	5.393.523,18	5.393.523,18	24.292.962,18
2015	18.437.719,63	536.362,94	18.974.082,56	413.048,33	0,00	413.048,33	4.206.345,40	1.115.179,30	5.321.524,70	5.734.573,03	24.708.655,59
2016	18.078.640,13	989.886,73	19.068.526,85	706.755,76	2.182,13	708.937,89	4.154.702,32	1.086.903,19	5.241.605,51	5.950.543,40	25.019.070,26
2017	17.608.618,63	1.529.628,65	19.138.247,27	1.109.766,37	4.926,25	1.114.692,62	4.095.746,81	1.057.697,57	5.153.444,38	6.268.137,00	25.406.384,28
2018	17.182.806,88	2.034.844,91	19.217.651,78	1.479.346,83	8.892,08	1.488.238,91	4.029.126,61	1.027.624,51	5.056.751,12	6.544.990,04	25.762.641,82
2019	16.570.474,38	2.669.439,09	19.239.913,47	2.032.092,50	14.066,15	2.046.158,65	3.954.599,37	996.751,64	4.951.351,01	6.997.509,66	26.237.423,13
2020	15.882.754,88	3.376.137,38	19.258.892,25	2.641.271,03	20.856,71	2.662.127,73	3.871.593,68	965.153,62	4.836.747,30	7.498.875,03	26.757.767,28
2021	15.253.460,63	4.030.608,97	19.284.069,59	3.196.149,60	29.495,43	3.225.645,03	3.773.396,10	932.919,41	4.706.315,50	7.931.960,53	27.216.030,12
2022	14.666.403,38	4.645.690,56	19.312.093,94	3.706.125,31	39.763,40	3.745.888,70	3.672.525,14	868.406,80	4.540.931,94	8.286.820,65	27.598.914,58
2023	13.769.812,88	5.495.866,59	19.265.679,47	4.493.249,09	52.646,06	4.545.895,16	3.564.421,10	835.099,23	4.399.520,33	8.945.415,49	28.211.094,96
2024	12.984.130,25	6.259.262,34	19.243.392,59	5.170.425,93	76.413,11	5.246.839,04	3.448.699,11	800.788,88	4.249.487,99	9.496.327,03	28.739.719,62
2025	12.151.303,94	7.053.517,25	19.204.821,19	5.894.953,23	105.739,78	6.000.693,01	3.321.257,57	766.969,53	4.088.227,10	10.088.920,12	29.293.741,30
2026	11.349.117,81	7.826.556,56	19.175.674,38	6.582.266,69	170.264,97	6.752.531,65	3.191.215,52	733.078,07	3.924.293,60	10.676.825,25	29.852.499,63
2027	10.424.190,56	8.673.654,44	19.097.845,00	7.364.665,76	239.968,37	7.604.634,13	3.055.273,66	699.246,74	3.754.520,40	11.359.154,53	30.456.999,53
2028	9.754.455,75	9.339.735,44	19.094.191,19	7.905.171,01	318.389,86	8.223.560,87	2.914.250,27	665.609,04	3.579.859,31	11.803.420,18	30.897.611,37
2029	9.211.164,63	9.909.410,06	19.120.574,69	8.316.257,50	359.391,16	8.675.648,66	2.769.033,41	631.482,57	3.400.515,98	12.076.164,64	31.196.739,32
2030	8.396.861,69	10.681.008,81	19.077.870,50	8.982.920,17	441.211,39	9.424.131,56	2.620.555,59	598.533,86	3.219.089,45	12.643.221,01	31.721.091,51
2031	7.907.451,50	11.199.901,38	19.107.352,88	9.320.446,32	508.303,61	9.828.749,93	2.468.656,07	566.146,45	3.034.802,52	12.863.552,45	31.970.905,32
2032	7.350.087,06	11.765.170,63	19.115.257,69	9.712.484,99	585.676,39	10.298.161,38	2.316.444,20	534.428,07	2.850.872,27	13.149.033,65	32.264.291,34
2033	6.830.057,00	12.304.261,94	19.134.318,94	10.075.272,24	681.439,04	10.756.711,28	2.164.017,98	503.469,43	2.667.487,42	13.424.198,70	32.558.517,64
2034	6.164.502,50	12.948.603,69	19.113.106,19	10.570.106,36	798.101,81	11.368.208,17	2.012.475,36	473.348,74	2.485.824,10	13.854.032,26	32.967.138,45
2035	5.536.901,91	13.559.645,13	19.096.547,03	11.023.632,67	919.662,32	11.943.294,99	1.862.918,43	444.126,72	2.307.045,15	14.250.340,14	33.346.887,17
2036	4.907.103,09	14.159.786,88	19.066.889,97	11.455.265,53	1.014.924,93	12.470.190,46	1.716.437,38	415.841,08	2.132.278,46	14.602.468,92	33.669.358,89
2037	4.511.114,16	14.591.906,88	19.103.021,03	11.644.983,81	1.159.024,87	12.804.008,67	1.574.057,01	388.507,92	1.962.564,93	14.766.573,61	33.869.594,64
2038	3.930.378,56	15.145.430,63	19.075.809,19	12.007.025,84	1.290.400,72	13.297.426,57	1.436.680,93	362.142,88	1.798.823,81	15.096.250,38	34.172.059,57
2039	3.306.867,69	15.728.147,50	19.035.015,19	12.386.661,82	1.426.599,61	13.813.261,43	1.305.079,24	336.794,40	1.641.873,64	15.455.135,07	34.490.150,26
2040	2.952.732,66	16.113.144,13	19.065.876,78	12.498.031,06	1.579.119,13	14.077.150,19	1.179.917,38	312.539,12	1.492.456,49	15.569.606,68	34.635.483,47
2041	2.540.610,31	16.531.419,13	19.072.029,44	12.641.145,85	1.771.726,11	14.412.871,97	1.061.740,60	289.444,37	1.351.184,96	15.764.056,93	34.836.086,37

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2042	2.126.508,52	16.938.086,75	19.064.595,27	12.777.721,65	2.006.093,07	14.783.814,73	950.959,04	267.548,84	1.218.507,88	16.002.322,60	35.066.917,87
2043	1.792.519,22	17.278.365,00	19.070.884,22	12.818.204,48	2.206.678,94	15.024.883,43	847.817,95	246.857,99	1.094.675,94	16.119.559,37	35.190.443,59
2044	1.520.453,80	17.582.649,50	19.103.103,30	12.779.887,85	2.519.775,71	15.299.663,55	752.436,24	227.356,29	979.792,53	16.279.456,09	35.382.559,38
2045	1.163.855,67	17.913.585,63	19.077.441,30	12.807.692,79	2.804.541,79	15.612.234,58	664.868,93	209.020,84	873.889,77	16.486.124,35	35.563.565,65
2046	848.853,64	18.221.272,88	19.070.126,51	12.776.981,16	3.047.027,09	15.824.008,25	585.088,96	191.834,87	776.923,82	16.600.932,07	35.671.058,58
2047	729.522,27	18.392.601,50	19.122.123,77	12.535.498,32	3.355.004,97	15.890.503,29	512.933,74	175.777,84	688.711,58	16.579.214,87	35.701.338,64
2048	532.558,00	18.598.571,88	19.131.129,88	12.353.710,24	3.763.000,36	16.116.710,60	448.088,38	160.817,27	608.905,65	16.725.616,25	35.856.746,13
2049	420.589,96	18.713.111,63	19.133.701,59	12.071.919,70	4.094.784,17	16.166.703,86	390.085,29	146.926,75	537.012,04	16.703.715,90	35.837.417,49
2050	274.600,63	18.864.046,50	19.138.647,13	11.808.570,30	4.485.190,36	16.293.760,66	338.419,31	134.086,89	472.506,20	16.766.266,86	35.904.913,98
2051	188.467,07	18.951.788,38	19.140.255,44	11.472.110,79	4.925.794,72	16.397.905,51	292.639,79	122.264,96	414.904,75	16.812.810,26	35.953.065,71
2052	92.423,74	19.031.413,38	19.123.837,12	11.132.711,25	5.280.285,14	16.412.996,39	252.301,48	111.427,05	363.728,53	16.776.724,92	35.900.562,03
2053	81.543,46	19.078.460,38	19.160.003,84	10.698.176,09	5.623.600,14	16.321.776,23	216.894,06	101.561,47	318.455,52	16.640.231,75	35.800.235,59
2054	62.415,34	19.123.547,63	19.185.962,96	10.262.359,37	6.076.103,11	16.338.462,48	185.865,58	92.651,63	278.517,21	16.616.979,69	35.802.942,65
2055	18.700,55	19.153.780,75	19.172.481,30	9.843.241,10	6.428.333,38	16.271.574,47	158.640,33	84.643,72	243.284,05	16.514.858,52	35.687.339,82
2056	0,00	19.191.300,38	19.191.300,38	9.393.819,00	6.784.334,54	16.178.153,54	134.693,82	77.449,04	212.142,86	16.390.296,40	35.581.596,78
2057	0,00	19.203.335,13	19.203.335,13	8.922.325,76	7.226.920,53	16.149.246,29	113.584,99	70.972,42	184.557,41	16.333.803,69	35.537.138,82
2058	0,00	19.191.154,13	19.191.154,13	8.449.249,16	7.557.938,73	16.007.187,89	94.999,03	65.128,36	160.127,40	16.167.315,28	35.358.469,41
2059	0,00	19.207.730,75	19.207.730,75	7.976.519,88	7.958.092,40	15.934.612,27	78.751,92	59.841,07	138.592,99	16.073.205,27	35.280.936,02
2060	0,00	19.195.426,25	19.195.426,25	7.506.038,44	8.274.161,09	15.780.199,53	64.691,76	55.035,32	119.727,09	15.899.926,62	35.095.352,87
2061	0,00	19.199.129,63	19.199.129,63	7.039.921,32	8.601.572,32	15.641.493,64	52.659,65	50.638,55	103.298,20	15.744.791,84	34.943.921,46
2062	0,00	19.201.765,38	19.201.765,38	6.580.311,21	8.840.244,24	15.420.555,45	42.498,52	46.596,35	89.094,87	15.509.650,32	34.711.415,69
2063	0,00	19.225.971,38	19.225.971,38	6.129.089,83	9.048.784,15	15.177.873,98	34.017,06	42.864,90	76.881,97	15.254.755,95	34.480.727,33
2064	0,00	19.250.998,00	19.250.998,00	5.687.856,87	9.276.281,48	14.964.138,35	26.971,39	39.412,45	66.383,84	15.030.522,19	34.281.520,19
2065	0,00	19.268.951,00	19.268.951,00	5.257.992,78	9.597.610,43	14.855.603,20	21.119,04	36.221,89	57.340,93	14.912.944,13	34.181.895,13
2066	0,00	19.241.061,13	19.241.061,13	4.840.799,83	9.779.533,63	14.620.333,46	16.283,37	33.284,86	49.568,22	14.669.901,69	33.910.962,81
2067	0,00	19.263.606,38	19.263.606,38	4.437.679,26	9.969.167,17	14.406.846,43	12.320,96	30.586,98	42.907,93	14.449.754,36	33.713.360,73
2068	0,00	19.277.938,88	19.277.938,88	4.049.929,77	10.197.843,03	14.247.772,81	9.101,99	28.103,57	37.205,56	14.284.978,37	33.562.917,24
2069	0,00	19.254.353,63	19.254.353,63	3.678.661,04	10.413.615,83	14.092.276,87	6.530,50	25.807,71	32.338,21	14.124.615,08	33.378.968,71
2070	0,00	19.244.982,25	19.244.982,25	3.324.783,78	10.562.450,70	13.887.234,48	4.546,06	23.678,07	28.224,13	13.915.458,61	33.160.440,86

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2071	0,00	19.244.758,00	19.244.758,00	2.989.021,29	10.740.931,17	13.729.952,47	3.087,49	21.701,46	24.788,95	13.754.741,42	32.999.499,42
2072	0,00	19.226.834,25	19.226.834,25	2.671.855,33	10.801.639,49	13.473.494,82	2.062,78	19.867,11	21.929,88	13.495.424,70	32.722.258,95
2073	0,00	19.245.698,88	19.245.698,88	2.373.511,47	10.885.747,70	13.259.259,17	1.355,46	18.162,51	19.517,97	13.278.777,14	32.524.476,01
2074	0,00	19.256.501,88	19.256.501,88	2.094.533,75	11.006.635,01	13.101.168,75	861,96	16.576,29	17.438,25	13.118.607,01	32.375.108,88
2075	0,00	19.226.520,63	19.226.520,63	1.835.719,76	11.116.687,76	12.952.407,52	516,91	15.097,00	15.613,91	12.968.021,43	32.194.542,05
2076	0,00	19.212.836,50	19.212.836,50	1.597.357,55	11.177.398,26	12.774.755,81	281,81	13.712,15	13.993,97	12.788.749,78	32.001.586,28
2077	0,00	19.198.871,25	19.198.871,25	1.378.946,69	11.207.580,76	12.586.527,45	133,78	12.415,41	12.549,19	12.599.076,64	31.797.947,89
2078	0,00	19.187.239,50	19.187.239,50	1.179.661,41	11.219.447,27	12.399.108,68	52,64	11.208,98	11.261,62	12.410.370,30	31.597.609,80
2079	0,00	19.149.066,63	19.149.066,63	998.887,84	11.248.207,27	12.247.095,11	16,11	10.097,37	10.113,48	12.257.208,59	31.406.275,21
2080	0,00	19.131.285,88	19.131.285,88	836.165,50	11.199.255,22	12.035.420,72	3,03	9.083,76	9.086,79	12.044.507,51	31.175.793,39
2081	0,00	19.143.634,25	19.143.634,25	690.957,12	11.150.070,25	11.841.027,38	0,18	8.169,77	8.169,95	11.849.197,33	30.992.831,58
2082	0,00	19.154.435,63	19.154.435,63	562.823,28	11.066.355,78	11.629.179,06	0,00	7.355,19	7.355,19	11.636.534,26	30.790.969,88
2083	0,00	19.162.253,50	19.162.253,50	451.343,68	10.982.559,22	11.433.902,90	0,00	6.637,79	6.637,79	11.440.540,69	30.602.794,19
2084	0,00	19.147.745,50	19.147.745,50	355.745,66	10.920.023,35	11.275.769,00	0,00	6.011,26	6.011,26	11.281.780,27	30.429.525,77
2085	0,00	19.143.889,38	19.143.889,38	274.873,80	10.842.466,73	11.117.340,52	0,00	5.463,25	5.463,25	11.122.803,77	30.266.693,15
2086	0,00	19.135.710,75	19.135.710,75	207.395,47	10.743.989,48	10.951.384,94	0,00	4.976,85	4.976,85	10.956.361,79	30.092.072,54
2087	0,00	19.138.775,50	19.138.775,50	151.961,95	10.653.063,44	10.805.025,39	0,00	4.533,45	4.533,45	10.809.558,84	29.948.334,34
2088	0,00	19.139.521,38	19.139.521,38	107.326,73	10.562.516,02	10.669.842,75	0,00	4.113,90	4.113,90	10.673.956,65	29.813.478,02
2089	0,00	19.122.904,13	19.122.904,13	72.483,19	10.440.474,50	10.512.957,69	0,00	3.706,48	3.706,48	10.516.664,17	29.639.568,29

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2014	4.318.520,36	2.081.842,18	539.352,37	454.076,07	653.887,29	8.047.678,27	5.393.523,72	0,00	377.988,65	5.771.512,38	2.276.165,90	13.174.287,46
2015	4.527.216,10	2.090.188,84	573.457,30	458.616,83	790.457,25	8.439.936,32	5.734.573,03	0,00	379.481,65	6.114.054,68	2.325.881,64	15.500.169,09
2016	4.793.827,65	2.100.969,48	595.054,34	250.813,73	930.010,15	8.670.675,35	5.950.543,40	0,00	381.370,54	6.331.913,94	2.338.761,40	17.838.930,50
2017	5.134.791,74	2.109.181,02	626.813,70	233.917,51	1.070.335,83	9.175.039,80	6.268.137,00	0,00	382.764,95	6.650.901,95	2.524.137,86	20.363.068,35
2018	5.546.214,30	2.118.058,19	654.499,00	236.256,69	1.221.784,10	9.776.812,29	6.544.990,04	0,00	384.353,04	6.929.343,07	2.847.469,22	23.210.537,57
2019	5.943.209,27	2.121.376,12	699.750,97	238.619,26	1.392.632,25	10.395.587,87	6.997.509,66	0,00	384.798,27	7.382.307,93	3.013.279,94	26.223.817,51
2020	6.341.953,22	2.124.238,38	749.887,50	241.005,45	1.573.429,05	11.030.513,60	7.498.875,03	0,00	385.177,85	7.884.052,88	3.146.460,72	29.370.278,23
2021	6.741.710,73	2.127.747,13	793.196,05	243.415,50	1.762.216,69	11.668.286,11	7.931.960,53	0,00	385.681,39	8.317.641,92	3.350.644,19	32.720.922,42
2022	7.143.543,55	2.131.184,92	828.682,06	245.849,66	1.963.255,35	12.312.515,53	8.286.820,65	0,00	386.241,88	8.673.062,52	3.639.453,01	36.360.375,43
2023	7.550.219,78	2.127.191,32	894.541,55	248.308,15	2.181.622,53	13.001.883,33	8.945.415,49	0,00	385.313,59	9.330.729,08	3.671.154,26	40.031.529,69
2024	7.964.840,19	2.125.640,19	949.632,70	250.791,24	2.401.891,78	13.692.796,10	9.496.327,03	0,00	384.867,85	9.881.194,88	3.811.601,22	43.843.130,91
2025	8.371.381,56	2.122.150,59	1.008.892,01	253.299,15	2.630.587,85	14.386.311,16	10.088.920,12	0,00	384.096,42	10.473.016,54	3.913.294,62	47.756.425,54
2026	8.782.458,86	2.119.706,70	1.067.682,53	255.832,14	2.865.385,53	15.091.065,76	10.676.825,25	0,00	383.513,49	11.060.338,74	4.030.727,02	51.787.152,56
2027	9.166.965,60	2.112.234,73	1.135.915,45	258.390,46	3.107.229,15	15.780.735,40	11.359.154,53	0,00	381.956,90	11.741.111,43	4.039.623,97	55.826.776,53
2028	9.598.649,91	2.112.151,75	1.180.342,02	260.974,37	3.349.606,59	16.501.724,64	11.803.420,18	0,00	381.883,82	12.185.304,01	4.316.420,63	60.143.197,16
2029	10.045.949,94	2.115.529,48	1.207.616,46	263.584,11	3.608.591,83	17.241.271,83	12.076.164,64	0,00	382.411,49	12.458.576,13	4.782.695,70	64.925.892,86
2030	10.454.673,03	2.111.184,70	1.264.322,10	266.219,95	3.895.553,57	17.991.953,36	12.643.221,01	0,00	381.557,41	13.024.778,42	4.967.174,94	69.893.067,80
2031	10.904.566,29	2.114.979,33	1.286.355,24	22.304,80	4.193.584,07	18.521.789,72	12.863.552,45	0,00	382.147,06	13.245.699,50	5.276.090,22	75.169.158,02
2032	11.342.993,91	2.116.317,36	1.314.903,36	0,00	4.510.149,48	19.284.364,12	13.149.033,65	0,00	382.305,15	13.531.338,80	5.753.025,32	80.922.183,34
2033	11.792.480,76	2.118.408,22	1.342.419,87	0,00	4.855.331,00	20.108.639,86	13.424.198,70	0,00	382.686,38	13.806.885,08	6.301.754,78	87.223.938,11
2034	12.215.186,16	2.116.252,99	1.385.403,23	0,00	5.233.436,29	20.950.278,67	13.854.032,26	0,00	382.262,12	14.236.294,39	6.713.984,28	93.937.922,39
2035	12.641.914,13	2.115.412,21	1.425.034,01	0,00	5.636.275,34	21.818.635,70	14.250.340,14	0,00	381.930,94	14.632.271,08	7.186.364,62	101.124.287,01

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2036	13.058.912,94	2.112.695,40	1.460.246,89	0,00	6.067.457,22	22.699.312,45	14.602.468,92	0,00	381.337,80	14.983.806,72	7.715.505,73	108.839.792,74
2037	13.519.207,98	2.116.788,97	1.476.657,36	0,00	6.530.387,56	23.643.041,88	14.766.573,61	0,00	382.060,42	15.148.634,03	8.494.407,85	117.334.200,59
2038	13.936.786,19	2.114.473,11	1.509.625,04	0,00	7.040.052,04	24.600.936,38	15.096.250,38	0,00	381.516,18	15.477.766,56	9.123.169,81	126.457.370,41
2039	14.340.980,44	2.110.087,96	1.545.513,51	0,00	7.587.442,22	25.584.024,14	15.455.135,07	0,00	380.700,30	15.835.835,38	9.748.188,76	136.205.559,16
2040	14.800.840,15	2.113.521,18	1.556.960,67	0,00	8.172.333,55	26.643.655,55	15.569.606,68	0,00	381.317,54	15.950.924,22	10.692.731,33	146.898.290,49
2041	15.242.365,93	2.114.100,96	1.576.405,69	0,00	8.813.897,43	27.746.770,01	15.764.056,93	0,00	381.440,59	16.145.497,52	11.601.272,49	158.499.562,98
2042	15.671.097,31	2.113.293,03	1.600.232,26	0,00	9.509.973,78	28.894.596,38	16.002.322,60	0,00	381.291,91	16.383.614,51	12.510.981,87	171.010.544,85
2043	16.112.990,08	2.113.866,12	1.611.955,94	0,00	10.260.632,69	30.099.444,82	16.119.559,37	0,00	381.417,68	16.500.977,06	13.598.467,77	184.609.012,62
2044	16.577.673,04	2.117.274,92	1.627.945,61	0,00	11.076.540,76	31.399.434,32	16.279.456,09	0,00	382.062,07	16.661.518,15	14.737.916,17	199.346.928,79
2045	16.990.369,22	2.114.234,12	1.648.612,44	0,00	11.960.815,73	32.714.031,50	16.486.124,35	0,00	381.548,83	16.867.673,18	15.846.358,32	215.193.287,11
2046	2.891.031,18	2.113.660,95	1.660.093,21	0,00	12.911.597,23	19.576.382,57	16.600.932,07	0,00	381.402,53	16.982.334,60	2.594.047,97	217.787.335,07
2047	2.898.913,96	2.119.036,81	1.657.921,49	0,00	13.067.240,10	19.743.112,37	16.579.214,87	0,00	382.442,48	16.961.657,34	2.781.455,02	220.568.790,10
2048	2.900.279,29	2.119.655,54	1.672.561,63	0,00	13.234.127,41	19.926.623,86	16.725.616,25	0,00	382.622,60	17.108.238,85	2.818.385,01	223.387.175,11
2049	2.900.669,16	2.119.474,25	1.670.371,59	0,00	13.403.230,51	20.093.745,50	16.703.715,90	0,00	382.674,03	17.086.389,93	3.007.355,57	226.394.530,69
2050	2.901.418,90	2.119.521,18	1.676.626,69	0,00	13.583.671,84	20.281.238,61	16.766.266,86	0,00	382.772,94	17.149.039,80	3.132.198,81	229.526.729,50
2051	2.901.662,73	2.119.241,06	1.681.281,03	0,00	13.771.603,77	20.473.788,58	16.812.810,26	0,00	382.805,11	17.195.615,37	3.278.173,20	232.804.902,70
2052	2.899.173,71	2.116.990,08	1.677.672,49	0,00	13.968.294,16	20.662.130,44	16.776.724,92	0,00	382.476,74	17.159.201,66	3.502.928,78	236.307.831,49
2053	2.904.656,58	2.120.429,67	1.664.023,18	0,00	14.178.469,89	20.867.579,32	16.640.231,75	0,00	383.200,08	17.023.431,83	3.844.147,49	240.151.978,97
2054	2.908.591,98	2.122.784,75	1.661.697,97	0,00	14.409.118,74	21.102.193,44	16.616.979,69	0,00	383.719,26	17.000.698,95	4.101.494,50	244.253.473,47
2055	2.906.548,16	2.120.752,98	1.651.485,85	0,00	14.655.208,41	21.333.995,40	16.514.858,52	0,00	383.449,63	16.898.308,15	4.435.687,25	248.689.160,72
2056	2.909.401,14	2.122.275,15	1.639.029,64	0,00	14.921.349,64	21.592.055,57	16.390.296,40	0,00	383.826,01	16.774.122,41	4.817.933,16	253.507.093,88
2057	2.911.225,60	2.123.074,95	1.633.380,37	0,00	15.210.425,63	21.878.106,56	16.333.803,69	0,00	384.066,70	16.717.870,40	5.160.236,16	258.667.330,04
2058	2.909.378,97	2.121.174,37	1.616.731,53	0,00	15.520.039,80	22.167.324,67	16.167.315,28	0,00	383.823,08	16.551.138,37	5.616.186,30	264.283.516,35
2059	2.911.891,98	2.122.451,58	1.607.320,53	0,00	15.857.010,98	22.498.675,07	16.073.205,27	0,00	384.154,62	16.457.359,88	6.041.315,19	270.324.831,54
2060	2.910.026,62	2.120.560,60	1.589.992,66	0,00	16.219.489,89	22.840.069,77	15.899.926,62	0,00	383.908,53	16.283.835,14	6.556.234,63	276.881.066,17
2061	2.910.588,05	2.120.660,38	1.574.479,18	0,00	16.612.863,97	23.218.591,58	15.744.791,84	0,00	383.982,59	16.128.774,43	7.089.817,15	283.970.883,32

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2062	2.910.987,63	2.120.411,47	1.550.965,03	0,00	17.038.253,00	23.620.617,13	15.509.650,32	0,00	384.035,31	15.893.685,62	7.726.931,51	291.697.814,83
2063	2.914.657,26	2.122.547,43	1.525.475,60	0,00	17.501.868,89	24.064.549,17	15.254.755,95	0,00	384.519,43	15.639.275,38	8.425.273,79	300.123.088,62
2064	2.918.451,30	2.124.787,06	1.503.052,22	0,00	18.007.385,32	24.553.675,90	15.030.522,19	0,00	385.019,96	15.415.542,15	9.138.133,75	309.261.222,37
2065	2.921.172,97	2.126.263,33	1.491.294,41	0,00	18.555.673,34	25.094.404,05	14.912.944,13	0,00	385.379,02	15.298.323,15	9.796.080,90	319.057.303,27
2066	2.916.944,87	2.122.713,45	1.466.990,17	0,00	19.143.438,20	25.650.086,68	14.669.901,69	0,00	384.821,22	15.054.722,91	10.595.363,77	329.652.667,04
2067	2.920.362,73	2.124.730,36	1.444.975,44	0,00	19.779.160,02	26.269.228,54	14.449.754,36	0,00	385.272,13	14.835.026,49	11.434.202,06	341.086.869,09
2068	2.922.535,53	2.126.118,06	1.428.497,84	0,00	20.465.212,15	26.942.363,58	14.284.978,37	0,00	385.558,78	14.670.537,15	12.271.826,43	353.358.695,53
2069	2.918.960,01	2.123.118,30	1.412.461,51	0,00	21.201.521,73	27.656.061,55	14.124.615,08	0,00	385.087,07	14.509.702,15	13.146.359,39	366.505.054,92
2070	2.917.539,31	2.121.678,76	1.391.545,86	0,00	21.990.303,30	28.421.067,23	13.915.458,61	0,00	384.899,65	14.300.358,26	14.120.708,97	380.625.763,89
2071	2.917.505,31	2.121.268,13	1.375.474,14	0,00	22.837.545,83	29.251.793,42	13.754.741,42	0,00	384.895,16	14.139.636,58	15.112.156,84	395.737.920,73
2072	2.914.788,07	2.118.932,75	1.349.542,47	0,00	23.744.275,24	30.127.538,54	13.495.424,70	0,00	384.536,69	13.879.961,39	16.247.577,15	411.985.497,88
2073	2.917.647,95	2.120.669,58	1.327.877,71	0,00	24.719.129,87	31.085.325,12	13.278.777,14	0,00	384.913,98	13.663.691,12	17.421.634,00	429.407.131,88
2074	2.919.285,68	2.121.545,27	1.311.860,70	0,00	25.764.427,91	32.117.119,57	13.118.607,01	0,00	385.130,04	13.503.737,04	18.613.382,53	448.020.514,41
2075	2.914.740,53	2.117.961,30	1.296.802,14	0,00	26.881.230,86	33.210.734,84	12.968.021,43	0,00	384.530,41	13.352.551,84	19.858.182,99	467.878.697,40
2076	2.912.666,01	2.116.196,52	1.278.874,98	0,00	28.072.721,84	34.380.459,35	12.788.749,78	0,00	384.256,73	13.173.006,51	21.207.452,85	489.086.150,25
2077	2.910.548,88	2.114.425,44	1.259.907,66	0,00	29.345.169,01	35.630.051,00	12.599.076,64	0,00	383.977,43	12.983.054,07	22.646.996,94	511.733.147,18
2078	2.908.785,51	2.112.963,68	1.241.037,03	0,00	30.703.988,83	36.966.775,05	12.410.370,30	0,00	383.744,79	12.794.115,09	24.172.659,95	535.905.807,14
2079	2.902.998,50	2.108.785,79	1.225.720,86	0,00	32.154.348,43	38.391.853,58	12.257.208,59	0,00	382.981,33	12.640.189,92	25.751.663,66	561.657.470,80
2080	2.900.302,94	2.106.653,47	1.204.450,75	0,00	33.699.448,25	39.910.855,41	12.044.507,51	0,00	382.625,72	12.427.133,23	27.483.722,18	589.141.192,98
2081	2.902.174,95	2.107.853,51	1.184.919,73	0,00	35.348.471,58	41.543.419,77	11.849.197,33	0,00	382.872,69	12.232.070,01	29.311.349,76	618.452.542,74
2082	2.903.812,44	2.108.900,94	1.163.653,43	0,00	37.107.152,56	43.283.519,37	11.636.534,26	0,00	383.088,71	12.019.622,97	31.263.896,41	649.716.439,14
2083	2.904.997,63	2.109.637,08	1.144.054,07	0,00	38.982.986,35	45.141.675,12	11.440.540,69	0,00	383.245,07	11.823.785,76	33.317.889,36	683.034.328,51
2084	2.902.798,22	2.107.933,72	1.128.178,03	0,00	40.982.059,71	47.120.969,68	11.281.780,27	0,00	382.954,91	11.664.735,18	35.456.234,50	718.490.563,01
2085	2.902.213,63	2.107.416,90	1.112.280,38	0,00	43.109.433,78	49.231.344,69	11.122.803,77	0,00	382.877,79	11.505.681,56	37.725.663,13	756.216.226,14
2086	2.900.973,75	2.106.437,10	1.095.636,18	0,00	45.372.973,57	51.476.020,60	10.956.361,79	0,00	382.714,22	11.339.076,00	40.136.944,60	796.353.170,73
2087	2.901.438,37	2.106.704,88	1.080.955,88	0,00	47.781.190,24	53.870.289,37	10.809.558,84	0,00	382.775,51	11.192.334,35	42.677.955,02	839.031.125,76

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2088	2.901.551,44	2.106.723,72	1.067.395,66	0,00	50.341.867,55	56.417.538,37	10.673.956,65	0,00	382.790,43	11.056.747,08	45.360.791,29	884.391.917,05
2089	2.899.032,27	2.104.840,80	1.051.666,42	0,00	53.063.515,02	59.119.054,50	10.516.664,17	0,00	382.458,08	10.899.122,25	48.219.932,25	932.611.849,30

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	8.564.090,11	5.215.771,32	3.348.318,79	10.898.121,56
2014	4.946.996,17	5.771.511,96	(824.515,79)	10.073.605,77
2015	4.966.659,76	6.114.054,68	(1.147.394,92)	8.926.210,84
2016	4.991.758,15	6.331.913,94	(1.340.155,79)	7.586.055,05
2017	5.010.539,30	6.650.901,95	(1.640.362,65)	5.945.692,41
2018	5.031.454,20	6.929.343,07	(1.897.888,87)	4.047.803,54
2019	5.038.147,00	7.382.307,93	(2.344.160,93)	1.703.642,62
2020	5.043.886,44	7.884.052,88	(2.840.166,43)	(1.136.523,82)
2021	5.051.212,08	8.317.641,92	(3.266.429,84)	(4.402.953,66)
2022	5.058.898,36	8.673.062,52	(3.614.164,16)	(8.017.117,82)
2023	5.047.868,33	9.330.729,08	(4.282.860,75)	(12.299.978,57)
2024	5.042.938,51	9.881.194,88	(4.838.256,38)	(17.138.234,95)
2025	5.033.601,49	10.473.016,54	(5.439.415,05)	(22.577.650,00)
2026	5.026.738,94	11.060.338,74	(6.033.599,80)	(28.611.249,80)
2027	5.007.468,03	11.741.111,43	(6.733.643,40)	(35.344.893,20)
2028	5.006.831,14	12.185.304,01	(7.178.472,87)	(42.523.366,07)
2029	5.014.208,60	12.458.576,13	(7.444.367,53)	(49.967.733,59)
2030	5.003.389,87	13.024.778,42	(8.021.388,55)	(57.989.122,15)
2031	5.011.654,02	13.245.699,50	(8.234.045,48)	(66.223.167,63)
2032	5.014.190,43	13.531.338,80	(8.517.148,37)	(74.740.316,00)
2033	5.019.170,98	13.806.885,08	(8.787.714,10)	(83.528.030,10)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2034	5.013.799,89	14.236.294,39	(9.222.494,50)	(92.750.524,61)
2035	5.010.448,74	14.632.271,08	(9.621.822,34)	(102.372.346,95)
2036	5.003.235,92	14.983.806,72	(9.980.570,80)	(112.352.917,75)
2037	5.012.806,96	15.148.634,03	(10.135.827,07)	(122.488.744,82)
2038	5.006.365,78	15.477.766,56	(10.471.400,78)	(132.960.145,60)
2039	4.995.796,26	15.835.835,38	(10.840.039,11)	(143.800.184,71)
2040	5.003.908,10	15.950.924,22	(10.947.016,12)	(154.747.200,83)
2041	5.005.420,63	16.145.497,52	(11.140.076,89)	(165.887.277,72)
2042	5.003.485,67	16.383.614,51	(11.380.128,84)	(177.267.406,56)
2043	5.005.012,17	16.500.977,06	(11.495.964,89)	(188.763.371,45)
2044	5.013.305,38	16.661.518,15	(11.648.212,78)	(200.411.584,23)
2045	5.006.374,22	16.867.673,18	(11.861.298,96)	(212.272.883,19)
2046	5.004.692,13	16.982.334,60	(11.977.642,47)	(224.250.525,66)
2047	5.017.950,78	16.961.657,34	(11.943.706,57)	(236.194.232,22)
2048	5.019.934,83	17.108.238,85	(12.088.304,02)	(248.282.536,24)
2049	5.020.143,41	17.086.389,93	(12.066.246,52)	(260.348.782,76)
2050	5.020.940,09	17.149.039,80	(12.128.099,71)	(272.476.882,48)
2051	5.020.903,78	17.195.615,37	(12.174.711,59)	(284.651.594,07)
2052	5.016.163,79	17.159.201,66	(12.143.037,87)	(296.794.631,94)
2053	5.025.086,25	17.023.431,83	(11.998.345,58)	(308.792.977,52)
2054	5.031.376,73	17.000.698,95	(11.969.322,21)	(320.762.299,73)
2055	5.027.301,14	16.898.308,15	(11.871.007,01)	(332.633.306,74)
2056	5.031.676,29	16.774.122,41	(11.742.446,12)	(344.375.752,86)
2057	5.034.300,56	16.717.870,40	(11.683.569,84)	(356.059.322,70)
2058	5.030.553,34	16.551.138,37	(11.520.585,03)	(367.579.907,73)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	5.034.343,56	16.457.359,88	(11.423.016,32)	(379.002.924,05)
2060	5.030.587,22	16.283.835,14	(11.253.247,92)	(390.256.171,97)
2061	5.031.248,43	16.128.774,43	(11.097.526,00)	(401.353.697,97)
2062	5.031.399,10	15.893.685,62	(10.862.286,52)	(412.215.984,49)
2063	5.037.204,69	15.639.275,38	(10.602.070,69)	(422.818.055,18)
2064	5.043.238,36	15.415.542,15	(10.372.303,79)	(433.190.358,97)
2065	5.047.436,30	15.298.323,15	(10.250.886,85)	(443.441.245,83)
2066	5.039.658,31	15.054.722,91	(10.015.064,60)	(453.456.310,42)
2067	5.045.093,08	14.835.026,49	(9.789.933,40)	(463.246.243,83)
2068	5.048.653,60	14.670.537,15	(9.621.883,55)	(472.868.127,38)
2069	5.042.078,31	14.509.702,15	(9.467.623,84)	(482.335.751,22)
2070	5.039.218,07	14.300.358,26	(9.261.140,19)	(491.596.891,41)
2071	5.038.773,44	14.139.636,58	(9.100.863,14)	(500.697.754,55)
2072	5.033.720,83	13.879.961,39	(8.846.240,56)	(509.543.995,11)
2073	5.038.317,53	13.663.691,12	(8.625.373,58)	(518.169.368,69)
2074	5.040.830,95	13.503.737,04	(8.462.906,09)	(526.632.274,78)
2075	5.032.701,83	13.352.551,84	(8.319.850,01)	(534.952.124,79)
2076	5.028.862,53	13.173.006,51	(8.144.143,98)	(543.096.268,77)
2077	5.024.974,32	12.983.054,07	(7.958.079,74)	(551.054.348,51)
2078	5.021.749,18	12.794.115,09	(7.772.365,91)	(558.826.714,42)
2079	5.011.784,29	12.640.189,92	(7.628.405,63)	(566.455.120,05)
2080	5.006.956,41	12.427.133,23	(7.420.176,82)	(573.875.296,87)
2081	5.010.028,46	12.232.070,01	(7.222.041,55)	(581.097.338,42)
2082	5.012.713,38	12.019.622,97	(7.006.909,58)	(588.104.248,00)
2083	5.014.634,71	11.823.785,76	(6.809.151,05)	(594.913.399,06)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2084	5.010.731,94	11.664.735,18	(6.654.003,24)	(601.567.402,29)
2085	5.009.630,53	11.505.681,56	(6.496.051,03)	(608.063.453,32)
2086	5.007.410,85	11.339.076,00	(6.331.665,15)	(614.395.118,47)
2087	5.008.143,24	11.192.334,35	(6.184.191,10)	(620.579.309,58)
2088	5.008.275,16	11.056.747,08	(6.048.471,92)	(626.627.781,50)

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	8.564.090,11	5.215.771,32	3.348.318,79	10.898.121,56
2014	7.393.790,98	5.771.511,96	1.622.279,02	12.520.400,58
2015	7.649.479,08	6.114.054,68	1.535.424,39	14.055.824,97
2016	7.740.665,20	6.331.913,94	1.408.751,26	15.464.576,23
2017	8.104.703,97	6.650.901,95	1.453.802,03	16.918.378,25
2018	8.555.028,19	6.929.343,07	1.625.685,12	18.544.063,37
2019	9.002.955,61	7.382.307,93	1.620.647,69	20.164.711,06
2020	9.457.084,55	7.884.052,88	1.573.031,67	21.737.742,73
2021	9.906.069,42	8.317.641,92	1.588.427,49	23.326.170,22
2022	10.349.260,19	8.673.062,52	1.676.197,66	25.002.367,89
2023	10.820.260,81	9.330.729,08	1.489.531,73	26.491.899,62
2024	11.290.904,32	9.881.194,88	1.409.709,44	27.901.609,06
2025	11.755.723,31	10.473.016,54	1.282.706,77	29.184.315,83
2026	12.225.680,23	11.060.338,74	1.165.341,49	30.349.657,32
2027	12.673.506,25	11.741.111,43	932.394,82	31.282.052,14
2028	13.152.118,05	12.185.304,01	966.814,04	32.248.866,18
2029	13.632.680,00	12.458.576,13	1.174.103,87	33.422.970,04
2030	14.096.399,79	13.024.778,42	1.071.621,37	34.494.591,41
2031	14.328.205,66	13.245.699,50	1.082.506,15	35.577.097,56
2032	14.774.214,64	13.531.338,80	1.242.875,84	36.819.973,40
2033	15.253.308,86	13.806.885,08	1.446.423,78	38.266.397,18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2034	15.716.842,38	14.236.294,39	1.480.547,99	39.746.945,17
2035	16.182.360,36	14.632.271,08	1.550.089,27	41.297.034,44
2036	16.631.855,23	14.983.806,72	1.648.048,51	42.945.082,95
2037	17.112.654,31	15.148.634,03	1.964.020,29	44.909.103,24
2038	17.560.884,34	15.477.766,56	2.083.117,78	46.992.221,02
2039	17.996.581,91	15.835.835,38	2.160.746,53	49.152.967,55
2040	18.471.322,00	15.950.924,22	2.520.397,78	51.673.365,33
2041	18.932.872,58	16.145.497,52	2.787.375,07	54.460.740,39
2042	19.384.622,60	16.383.614,51	3.001.008,09	57.461.748,48
2043	19.838.812,13	16.500.977,06	3.337.835,08	60.799.583,56
2044	20.322.893,56	16.661.518,15	3.661.375,41	64.460.958,97
2045	20.753.215,77	16.867.673,18	3.885.542,59	68.346.501,56
2046	6.664.785,34	16.982.334,60	(10.317.549,26)	58.028.952,30
2047	6.675.872,26	16.961.657,34	(10.285.785,08)	47.743.167,22
2048	6.692.496,46	17.108.238,85	(10.415.742,39)	37.327.424,83
2049	6.690.515,00	17.086.389,93	(10.395.874,93)	26.931.549,90
2050	6.697.566,77	17.149.039,80	(10.451.473,03)	16.480.076,87
2051	6.702.184,81	17.195.615,37	(10.493.430,57)	5.986.646,30
2052	6.693.836,28	17.159.201,66	(10.465.365,38)	(4.478.719,08)
2053	6.689.109,43	17.023.431,83	(10.334.322,40)	(14.813.041,48)
2054	6.693.074,70	17.000.698,95	(10.307.624,24)	(25.120.665,72)
2055	6.678.786,99	16.898.308,15	(10.219.521,15)	(35.340.186,88)
2056	6.670.705,93	16.774.122,41	(10.103.416,48)	(45.443.603,36)
2057	6.667.680,93	16.717.870,40	(10.050.189,47)	(55.493.792,83)
2058	6.647.284,87	16.551.138,37	(9.903.853,50)	(65.397.646,33)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	6.641.664,09	16.457.359,88	(9.815.695,79)	(75.213.342,12)
2060	6.620.579,88	16.283.835,14	(9.663.255,26)	(84.876.597,38)
2061	6.605.727,61	16.128.774,43	(9.523.046,82)	(94.399.644,20)
2062	6.582.364,13	15.893.685,62	(9.311.321,49)	(103.710.965,69)
2063	6.562.680,28	15.639.275,38	(9.076.595,10)	(112.787.560,79)
2064	6.546.290,58	15.415.542,15	(8.869.251,57)	(121.656.812,36)
2065	6.538.730,71	15.298.323,15	(8.759.592,44)	(130.416.404,80)
2066	6.506.648,48	15.054.722,91	(8.548.074,43)	(138.964.479,23)
2067	6.490.068,52	14.835.026,49	(8.344.957,97)	(147.309.437,19)
2068	6.477.151,43	14.670.537,15	(8.193.385,71)	(155.502.822,91)
2069	6.454.539,82	14.509.702,15	(8.055.162,34)	(163.557.985,24)
2070	6.430.763,93	14.300.358,26	(7.869.594,33)	(171.427.579,57)
2071	6.414.247,58	14.139.636,58	(7.725.389,00)	(179.152.968,56)
2072	6.383.263,30	13.879.961,39	(7.496.698,09)	(186.649.666,65)
2073	6.366.195,25	13.663.691,12	(7.297.495,87)	(193.947.162,53)
2074	6.352.691,66	13.503.737,04	(7.151.045,39)	(201.098.207,91)
2075	6.329.503,97	13.352.551,84	(7.023.047,87)	(208.121.255,79)
2076	6.307.737,51	13.173.006,51	(6.865.269,00)	(214.986.524,78)
2077	6.284.881,99	12.983.054,07	(6.698.172,08)	(221.684.696,86)
2078	6.262.786,21	12.794.115,09	(6.531.328,88)	(228.216.025,74)
2079	6.237.505,15	12.640.189,92	(6.402.684,77)	(234.618.710,51)
2080	6.211.407,16	12.427.133,23	(6.215.726,07)	(240.834.436,58)
2081	6.194.948,20	12.232.070,01	(6.037.121,82)	(246.871.558,39)
2082	6.176.366,81	12.019.622,97	(5.843.256,16)	(252.714.814,55)
2083	6.158.688,78	11.823.785,76	(5.665.096,98)	(258.379.911,54)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2084	6.138.909,97	11.664.735,18	(5.525.825,21)	(263.905.736,75)
2085	6.121.910,91	11.505.681,56	(5.383.770,65)	(269.289.507,40)
2086	6.103.047,03	11.339.076,00	(5.236.028,97)	(274.525.536,37)
2087	6.089.099,13	11.192.334,35	(5.103.235,22)	(279.628.771,59)
2088	6.075.670,82	11.056.747,08	(4.981.076,25)	(284.609.847,85)

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2013		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	10.898.121,56
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)- (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	10.898.121,56
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	55.693.002,76
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	60.070.745,98
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	34.091,07
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4.343.652,15
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	19.144.821,33
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	88.398.909,99
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	29.268.156,82
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	26.717.819,51
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8.839.891,00
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	4.428.221,33
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	82.204.436,67
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	82.204.436,67
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	18.264.734,14
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	18.264.734,14

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE DO SUL ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2013		
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4) - (8)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Previdência no Serviço Público
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 – Ente

Representante do RPPS:
Rua:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone: DDD
Fax:
E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2013	
Data-Base:	30/12/2013	
Descrição da População Coberta:		Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
X	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
X	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
X	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
X	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
X	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
	Auxílio-doença	RS	
	Salário-maternidade	RS	
	Auxílio-reclusão	RCC	
	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE - 2011 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE - 2011 Ambos
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Média histórica do banco de dados por idade	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

***Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	15.326.342,89	
Valor Atual dos Salários Futuros	185.899.285,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	88.398.909,99	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	60.070.745,98	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	34.091,07	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	29.268.156,82	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	26.717.819,51	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	13.183.543,15	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-63.939.702,53	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O Ativo do Plano é composto por: , Créditos a receber: R\$ 4.428.221,33, Aplicações: R\$ 10.898.121,56. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura do Plano de Amortização é de R\$ 82.204.436,67.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	12,05%	7,69%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas. O Custo Suplementar foi calculado de forma escalonada, conforme descrito no parecer atuarial.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,38%	22,04%
Aposentadoria por Invalidez	2,27%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,02%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,21%	1,98%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,17%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	551	348	1.647,17	1.569,58	41	44
Aposentados por Tempo de Contribuição	57	110	1.868,33	1.309,88	65	74
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	22	47	1.123,15	1.100,28	59	69
Pensionistas	59	10	1.302,73	1.102,16	66	49

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	6.022.403,88	5.393.523,18	12.180.889,55
2015	6.237.923,29	5.734.573,03	13.415.093,19
2016	6.513.426,60	5.950.543,40	14.782.881,97
2017	6.861.207,81	6.268.137,00	16.262.925,70
2018	7.279.919,46	6.544.990,04	17.973.630,67
2019	7.679.787,12	6.997.509,66	19.734.325,97
2020	8.081.013,75	7.498.875,03	21.500.524,25
2021	8.483.776,47	7.931.960,53	23.342.371,64
2022	8.888.486,59	8.286.820,65	25.344.579,88
2023	9.292.097,51	8.945.415,49	27.211.936,70
2024	9.705.612,53	9.496.327,03	29.053.938,40
2025	10.109.435,73	10.088.920,12	30.817.690,32
2026	10.518.652,08	10.676.825,25	32.508.578,56
2027	10.897.243,43	11.359.154,53	33.997.182,18
2028	11.328.917,84	11.803.420,18	35.562.510,77
2029	11.779.067,93	12.076.164,64	37.399.164,71
2030	12.184.300,32	12.643.221,01	39.184.193,91
2031	12.637.398,55	12.863.552,45	41.309.091,65
2032	13.077.006,12	13.149.033,65	43.715.609,62
2033	13.528.202,61	13.424.198,70	46.442.550,11
2034	13.949.177,03	13.854.032,26	49.324.247,87
2035	14.375.395,40	14.250.340,14	52.408.758,01
2036	14.790.270,54	14.602.468,92	55.741.085,11
2037	15.253.936,53	14.766.573,61	59.572.913,14
2038	15.669.743,12	15.096.250,38	63.720.780,67
2039	16.070.368,10	15.455.135,07	68.159.260,53
2040	16.533.043,79	15.569.606,68	73.212.253,28
2041	16.975.026,30	15.764.056,93	78.815.957,84
2042	17.403.098,43	16.002.322,60	84.945.691,14
2043	17.845.438,51	16.119.559,37	91.768.311,75
2044	18.312.885,89	16.279.456,09	99.307.840,26
2045	18.723.054,51	16.486.124,35	107.503.240,83
2046	4.623.289,60	16.600.932,07	101.975.792,81
2047	4.635.508,30	16.579.214,87	96.150.633,82
2048	4.637.312,23	16.725.616,25	89.831.367,83
2049	4.637.469,38	16.703.715,90	83.155.003,38
2050	4.638.167,14	16.766.266,86	76.016.203,86
2051	4.638.098,67	16.812.810,26	68.402.464,50
2052	4.633.687,05	16.776.724,92	60.363.574,50
2053	4.641.886,17	16.640.231,75	51.987.043,39
2054	4.647.657,48	16.616.979,69	43.136.943,79
2055	4.643.851,52	16.514.858,52	33.854.153,41
2056	4.647.850,28	16.390.296,40	24.142.956,49
2057	4.650.233,85	16.333.803,69	13.907.964,04
2058	4.646.730,26	16.167.315,28	3.221.856,85
2059	4.650.188,95	16.073.205,27	(8.007.848,06)
2060	4.646.678,70	15.899.926,62	(19.261.095,98)

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2061	4.647.265,84	15.744.791,84	(30.358.621,98)
2062	4.647.363,79	15.509.650,32	(41.220.908,50)
2063	4.652.685,26	15.254.755,95	(51.822.979,19)
2064	4.658.218,40	15.030.522,19	(62.195.282,98)
2065	4.662.057,28	14.912.944,13	(72.446.169,84)
2066	4.654.837,09	14.669.901,69	(82.461.234,43)
2067	4.659.820,96	14.449.754,36	(92.251.167,84)
2068	4.663.094,82	14.284.978,37	(101.873.051,39)
2069	4.656.991,24	14.124.615,08	(111.340.675,23)
2070	4.654.318,43	13.915.458,61	(120.601.815,42)
2071	4.653.878,28	13.754.741,42	(129.702.678,56)
2072	4.649.184,14	13.495.424,70	(138.548.919,12)
2073	4.653.403,55	13.278.777,14	(147.174.292,70)
2074	4.655.700,92	13.118.607,01	(155.637.198,79)
2075	4.648.171,42	12.968.021,43	(163.957.048,80)
2076	4.644.605,80	12.788.749,78	(172.101.192,78)
2077	4.640.996,90	12.599.076,64	(180.059.272,52)
2078	4.638.004,39	12.410.370,30	(187.831.638,43)
2079	4.628.802,96	12.257.208,59	(195.460.044,06)
2080	4.624.330,69	12.044.507,51	(202.880.220,88)
2081	4.627.155,78	11.849.197,33	(210.102.262,43)
2082	4.629.624,67	11.636.534,26	(217.109.172,01)
2083	4.631.389,64	11.440.540,69	(223.918.323,07)
2084	4.627.777,03	11.281.780,27	(230.572.326,30)
2085	4.626.752,74	11.122.803,77	(237.068.377,33)
2086	4.624.696,64	10.956.361,79	(243.400.042,48)
2087	4.625.367,73	10.809.558,84	(249.584.233,59)
2088	4.625.484,73	10.673.956,65	(255.632.705,51)
2089	4.621.414,98	10.516.664,17	(261.527.954,69)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

--

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1018
CPF: 014.926.357/07
Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br
Telefone: (61) 3206-9952

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:
Cargo:
CPF:
Correio eletrônico:
Telefone: